



BOLETIM

DE

PESSOAL

N. 135- Maio de 2010

Reitor:
Prof. Helvécio Luiz Reis

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP:
Maria Anália Catizane Ramos

Diretor da Divisão de Administração de Pessoal:
Antônio Henrique Polastri Rodrigues

Chefe do Setor de Registro:
Alcimênio Tadeu zanetti Reis

Redação/digitação/formatação:
Jaqueline Menezes Farias Tarôco

ANEXO I

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA ACOMPANHAR
FAMILIAR ENFERMO**

AO SERVIÇO MÉDICO

Venho solicitar a esta instituição licença para acompanhar familiar enfermo, de acordo com o Decreto nº 7.003, de 09/11/2009, a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 3, de 23/02/2010, a Portaria/Reitoria nº 442, de 03/05/2010 e a documentação anexa.

Atenciosamente,

São João del-Rei, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do servidor

CPF: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

ATENÇÃO

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS A SOLICITAÇÃO:

- declaração médica
- certidão de nascimento ou CI (para acompanhar pais)
- certidão de nascimento do (a) filho (a) (para acompanhar filho)
- certidão de casamento ou de união estável (para acompanhar cônjuge)

PORTARIA Nº 442, DE 3 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009;
- a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 3, de 23 de fevereiro de 2010;
- o MEMO Nº 079/2010/UFSJ/PROGP, de 27 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Para a concessão da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa**

da Família, de que trata o Artigo 83 da Lei nº 8.112/1990, o servidor deverá comunicar seu afastamento à chefia imediata e apresentar o atestado médico ou odontológico do familiar ao Serviço Médico da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ no **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do início de seu afastamento.**

§ 1º O servidor deverá preencher o requerimento “Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”, anexo a esta Portaria, juntar o atestado e documento comprobatório do parentesco.

§2º No atestado médico ou odontológico do familiar deverá constar, obrigatoriamente, justificativa quanto à necessidade de acompanhamento do servidor.

§3º Deverá ainda constar no atestado a identificação do familiar, do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças – CID ou diagnóstico, o tempo provável de afastamento, bem como a data de emissão do atestado e a data do início do afastamento.

§4º O atestado deve ser legível.

§5º Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico no atestado do familiar, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial, qualquer que seja o número de dias de licença.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 442, DE 3 DE MAIO DE 2010

§ 6º A não apresentação do atestado no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos do Art. 44, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, desde que:

- a) não ultrapasse o período de 03 (três) dias corridos; e
- b) somada a outras licenças por motivo de doença em pessoa da família concedidas nos 12 (doze) meses anteriores, não ultrapasse o período de 14 (quatorze) dias, consecutivos ou não.

Art. 3º Nos casos de perícia oficial, o servidor deverá obrigatoriamente comparecer ao evento no local e na data previamente definidos pelo Serviço Médico da UFSJ.

Art. 4º O servidor poderá ser submetido a perícia oficial a qualquer momento, mediante recomendação do perito oficial, a pedido da chefia do servidor ou da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 443, DE 3 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009;

- a Orientação Normativa SRH/MPOG nº 3, de 23 de fevereiro de 2010;
- o MEMO Nº 079/2010/UFSJ/PROGP, de 27 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º A **Licença para Tratamento da Própria Saúde** poderá ser concedida a pedido ou de ofício, ou seja, por solicitação do servidor ou por iniciativa da administração.

Art. 2º O servidor deverá comunicar seu afastamento à chefia imediata e apresentar o atestado médico ou odontológico ao Serviço Médico da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ no **prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do início de seu afastamento.**

§1º A não apresentação do atestado no prazo acima estabelecido, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos do Art. 44, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

§2º No atestado deverá constar a identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças – CID ou diagnóstico, o tempo provável de afastamento, bem como a data de emissão do atestado e a data do início do afastamento.

§3º O atestado deve ser legível.

§4º Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial, qualquer que seja o número de dias de licença.

§5º Caso o evento (doença ou internação) ocorra em localidade distante, o atestado deverá ser enviado via fax e o original postado, via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no caput do Art. 2º.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 443, DE 3 DE MAIO DE 2010

Art. 3º Será realizada perícia oficial singular em caso de licença para tratamento da própria saúde que:

I – ultrapasse o período de 05 (cinco) dias corridos;

II – somada a outras licenças para tratamento de saúde gozadas nos 12 (doze) meses anteriores, ultrapasse o período de 14 (quatorze) dias.

Parágrafo Único – Nos casos de perícia oficial, o servidor deverá obrigatoriamente comparecer ao evento no local e na data previamente definidos pelo Serviço Médico da UFSJ.

Art. 4º Será realizada perícia por junta oficial em caso de licenças que ultrapassem, no período de 12 (doze) meses, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, consecutivos ou não, ou nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º O servidor poderá ser submetido a perícia oficial a qualquer momento, mediante recomendação do perito oficial, a pedido da chefia do servidor ou da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP.

Art. 6º Na impossibilidade de locomoção do servidor, a avaliação pericial será realizada no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado ou em domicílio.

Art. 7º Inexistindo perito oficial ou serviço médico no local onde o servidor tenha exercício, caberá à PROGP tomar as providências cabíveis para a avaliação pericial do servidor.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Portaria/Reitoria nº 116, de 4 de fevereiro de 2010.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 445, DE 3 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 160/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **LUC IENNE MARIA DE ALMEIDA ELIAS** como **Fiscal Titular**, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 329/2009	Fundação de Apoio A Universidade Federal de São João del-Rei - FAUF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 446, DE 3 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta no MEMO 258/2010/PROPE, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 06.08.2010, as Portarias Reitoria nºs 157, de 05.02.2010, 385 de 16.04.2008 e a portaria 653 de 02.06.2009 que nomearam, respectivamente, o coordenador e os membros do colegiado docente e discente do curso de Pós-Graduação em Educação, conforme abaixo relacionado:

Coordenador Prof. Écio Antônio Portes

Membros do Colegiado: Prof. Laerthe de Moraes Abreu Júnior

Prof.ª Lúcia Helena Pena Pereira

Acad. William Vagner da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 447, DE 3 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001328/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **PATRÍCIA DIAS DE CASTRO** na qualidade de Professora Substituta na área de Psicologia Clínica, para o Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, em vaga oriunda da aposentadoria do professor Roosevelt Riston Starling, conforme Portaria/Reitoria 388, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 449, DE 3 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 082/2010/UFSJ/PROGP, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar** os Servidores Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, conforme Relatório de Lotação anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Reitoria nº 579, de 19 de maio de 2009.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 449, DE 3 DE MAIO DE 2010

RELATÓRIO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

UNIDADE	SERVIDORES	CAMPUS
REITORIA		
Secretaria da Reitoria	Maria Eunice Rizzuti	CSA
Secretaria da Vice-Reitoria	Adrianna Neves de Assumpção	CSA
Secretaria do Gabinete	Vera Lucia da Paixão Cordeiro	CSA
	Aline Maira da Silva Souza	CSA
	Gabriela Cristina Bonfim	CSA
	Antônio Amado de Carvalho	CSA

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores	Maria da Penha Resende Rodrigues	CSA
Assessoria de Assuntos Internacionais	Kátia Imaculada da Silva Barbosa	CSA
Assessoria de Relações Corporativas	Weber Neder Issa	CSA
Auditoria Interna	Paulo Fernando Cabral de Ávila	CSA
	Maria Cristina Simas do Nascimento	CSA
	Simone Rocha Gonçalves	CSA
Assessoria de Comunicação	Mauro Garcia Lovatto	CSA
	Rogério Almeida Alvarenga	CSA
	Maria Aparecida Haddad	CSA
	Cibele Aparecida de Moraes	CSA
	Bruno Leal de Carvalho	CSA
	Sérgio Murilo Sotero Sbampato	CSA
	Joana Alves Philadélfio	CSA
	Paulo Sérgio Diniz	CSA
Núcleo de Tecnologia da Informação	Mara Lília Carvalho de Carvalho	CSA
	Camilo de Lelis Romano	CCO
Setor de Internet e Redes	Roosevelt Mairink dos Santos Júnior	CSA
	Magda Regina Bergo	CDB
	Marcos Oliveira Santos	CSA
	Salverino Shoji Kashimoto	CSA
	Márcio Lombardi Castro	CSA
	Luiz Fernando de Abreu Porto	CSA
	Adolpho Emanuel Schirmer Neves	CAP
	Ubiratã Sad Almeida	CAP
	Vantuir Ferreira Júnior	CCO
Setor de Desenvolvimento de Tecnologia	Ronaldo Lúcio Morais Cardoso	CSA
	Marcelo Cordeiro de Oliveira	CSA
	Adriano Cezar Ferreira da Cruz	CSA
	Ubirajara Cesário	CSA
	Helder Dias Costa Flausino	CSA
	Davi Pereira Carrano	CSA
	Marcos Vinicius dos Santos	CSA
	Paulo Chaves Filho	CSA
	Jucélio Luiz de Paula Sales	CSA
	Alexandre Rodrigues Pereira	CAP
	Mark Tom Sawyer Ferreira Feliciano	CSA
	Daniela Pinto Gomes	CCO
	Sara Wanelle da Silva Ribeiro	CCO
Núcleo de Educação a Distância	Murilo Haddad	CSA
	Bruno Arriel Rezende	CSA
	Jussara Maria Horta	CSA
	Magda Aparecida Lombardi Ferreira	CSA
PRO-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
	Maria Anália Catizane Ramos	CSA
	Carmen Maria da Silva	CSA
	Maria Auxiliadora de Assis Resende	CSA

	Marly Cristina da Silva	CSA
	Carlos Antônio Neves Teixeira	CSA
	Eduardo Luiz Mendonça Martins	CSA
	Lucimeiry Aparecida Cunha Costa	CCO
	Luciana Azy da Silva	CAP
	Vanessa Silva Gomes	CAP
	Alessandra Dias Carregal	CCO
	Rodrigo José Natividade Bueno	CCO
	Cristina Rabelo Flor	CCO
	José Arimatea de Aleluia Júnior	CCO
	Mirella de Barros Dilácio	CSA
	Raimundo Dilermando Afonso	CSA
	Suely Aparecida Campos Franco	CSA
	Romália Maria Lana Matos	CAP
	Luís Carlos de Resende	CSA
Secretaria da Pró-reitoria	Cristiane Aparecida da Silva	CSA
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas		
Setor de Seleção e Desenvolvimento	Magda Valéria Silva	CSA
	José Ricardo Braga	CSA
	Andressa Cristina Alves	CSA
	Gabriela Carvalho Oliveira Bez Batti	CSA
Setor de Apoio ao Servidor	Maria Suelly do Nascimento Chaves	CSA
	Cláudia Paropato Martins Amaro	CSA
	Lucas Resende Aarão	CSA
	Alfredo da Costa Bastos	CSA
	Vítor Domingos dos Santos	CSA
Divisão de Administração de Pessoal		
Setor de Folha de Pagamento	Antônio Henrique Polastri Rodrigues	CSA
	Gláucia Mara Campos	CSA
	Fernanda Márcia de Lucas Resende	CSA
	Lucinéia de Fátima da Silva	CSA
	Célia Santos Carneiro	CSA
Setor de Registro	Alcimênio Tadeu Zanetti Reis	CSA
	Tânia Marília Resende Meirelles	CSA
	Kátia Milena Mendonça Rios	CSA
	Jaqueline Menezes Farias Tarôco	CSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		
	Graziele da Silva	CSL
	Adalgisa Mesquita Gontijo	CCO
Secretaria da Pró-reitoria	Ludmila Abritta Garonce	C CULT
Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária		
	Telma Valéria de Resende	C CULT
	Simone Bassi Parentoni Lana Cardoso	C CULT
	Moacir Ratton Monteiro	C CULT
	Maurinéia de Lourdes Ferreira	CAP
Setor de Projetos Artísticos e Culturais	Elizabeth Pereira da Silva	C CULT
	Denise Atala Lombelo Campos	C CULT
Setor de Assistência Estudantil	Francisco Avelino da Silva Júnior	C CULT
	Daniel Castro Giraldi	C CULT
	Bruno de Barros Dilácio	C CULT

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

	Lucianette Fátima de Resende	CSA
	Patrícia Cristina de Faria	CSA
	Rosane de Fátima Silva	CSA
Secretaria da Pró-reitoria	Márcia Magalhães Santos Lima	CSA
Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos	Adriana Amorim da Silva	CSA
	Zélia Bernadete Canavez de Carvalho	CSA
	Maria do Carmo Lara Araújo	CSA
	Vera Lúcia Pampuri Barbosa	CSA
Setor de Tecnologia Educacional e Informacional	Mirtes Zoe da Silva Moura	CSA
	Luciano Guimarães Garcia	CDB
	Luiz Antônio Ferreira	CSA
	Anderson Washington dos Santos	CDB
	Duílio Guerra	CSA
	Vinicius Barros de Souza	CSA
	Frederico Lúcio de Souza	CTAN
	Waldir Raimundo das Chagas	CDB
	Webiton Fernandes Braga	CDB
	Maria de Lourdes Pereira Lima	CSA
	Vladimir Boechat Braga Filho	CAP
	Waldir da Cunha Ramos	CTAN
	Jesuíno Geraldo dos Santos	CCO
	Rodrigo Maia Lopes	CCO
	Anamar da Silva	CCO
Comissão Permanente de Vestibular		
Setor de Processo Seletivo	José Trindade da Silva	CSA
Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico	José Roberto Ribeiro	CSA
	Maria Marta Faustino Dias	CAP
	Joana D'Arc Batista Oliveira	CSA
	Claudinéa Margotti	CSA
	Conceição Assis de Souza Santos	CAP
	Jacqueline Augusta Damasceno	CAP
	Rosilane Ferreira Campidelli Vieira	CAP
	André Augusto Pereira	CCO
	Valéria de Oliveira Santos	CCO
Setor de Registro de Diplomas	José Flávio da Silva	CSA
	Ricardo Alex de Oliveira	CSA
Setor de Processamento e Certificação	Bruno Nascimento Campos	CSA
	Daniele de Santana	CSA
	Daniela de Fátima Turquette	CSA
	Liduína Rodrigues e Silva	CSA
	Alessandro Marques de Pinho	CSA
	Aline Braga Resende	CSA
	Francisco Carlos da Silva	CSA
Setor de Atendimento CSA	Salazar Antônio Chagas	CSA

Setor de Atendimento CDB	Everton Pereira Alves Ferreira	CSA
	Mirian Natalina de la Sávia Braga	CDB
	Terezinha Catarina de Carvalho Oliveira	CDB
Setor de Atendimento CTAN	Neyze Maria Bello	CTAN
Divisão de Biblioteca	Paulo César dos Santos	CSA
	Moema Mara Martins Campos	CSA
	Adriana Cássia Teixeira de Carvalho	CSA
	Júnia Maria Camarano	CSA
	Rômulo Mendes Corrêa	CSA
	Denise Ilídio da Silva	CAP
	Lídia Ferreira Mariano da Paz	CAP
	Miria Aparecida do Espírito Santo	CAP
	Renata de Souza Ávila	CAP
	Elida Xavier da Silva	CCO
	Maria Perpétua Oliveira Natividade	CCO
	Jacqueline Almeida Silva	CCO
	Luciana Gonçalves Ferreira	CCO
	Deborah Leão Sousa Silva	CSL
	Setor de Referência e Empréstimo CSA	Benedito Danilo Silva
Karine Gomes Canaan		CSA
Eugênio Rocha do Carmo		CSA
Walter Gonzaga da Silva		CSA
Setor de Referência e Empréstimo CDB	Joaquim Rodrigues da Costa	CDB
	Celene Aparecida de Resende	CDB
	Ricardo Pinto Ladeira	CDB
Setor de Referência e Empréstimo CTAN	Rosângela Fernandes Lagoa Pereira	CDB
	Giovani José de Mendonça	CTAN
	Izabel Januário Santos Vale	CTAN
Setor de Processamento Técnico	Vânia de Carvalho Alvarenga	CTAN
	Mara Nogueira Souto	CSA
	Ana Beatriz Lucinda de Oliveira	CSA
	Celsimara Martins do Carmo Guimarães	CSA
Verônica Maria Conceição Lordello	CSA	
Depto. de Ciência da Computação	Francisco José da Silva Júnior	CDB
Depto. de Ciências Administrativas e Contábeis	Antônio Claret de Souza	CTAN
Depto. de Ciências Econômicas	Sônia Maria de Carvalho Campos	CSA
	Paulo Afonso Palumbo	CSA
Depto. das Ciências da Educação Física e Saúde	Túlio César Resende de Faria	CTAN
Depto. de Ciências Naturais	Alex Paulino Fernandes Maciel	CDB
	Helena Clara da Silva Paes Ribeiro	CDB
	Tiago Ferreira Campos	CDB
	Agostinho João de Souza	CDB
	Alexsandro Antônio Matias	CDB
	Aline Isabel Dias	CDB
	Augusto César Pessoa Sartini	CDB
	Cláudio Wagner Moraes	CDB
	Denílson Alves de Araújo	CDB
	Alexandre Einstein Vale	CDB
	Lívia Lara Alves	CDB

Depto. de Ciências Térmicas e dos Fluidos	Fernando Antônio Silva	CSA
	Ricardo Soares da Silva	CSA
Depto. de Ciências da Educação	Marcelo Antônio Rocha de Oliveira	CDB
Depto. de Ciências Sociais	Maria Carmen das Graças de Abreu	CDB
	Everton Tirado Viegas	CDB
	Eduardo Lara Coelho	CDB
	Lucienne Maria de Almeida Elias	CDB
Depto. de Engenharia Mecânica	Alessandra Olinda de Carvalho	CSA
	Camilo Lellis dos Santos	CSA
	Emílio Dias Moreira	CSA
	Luiz Carlos Zanitti	CSA
	Francisco Marcelino da Silva	CSA
Depto. de Música	Antônio Celso Peçanha Valério	CTAN
	Elisa Braga Galeano	CTAN
	Ricardo Castelo Branco Ramos	CTAN
Depto. de Engenharia Elétrica	Andréa Maria Santos Bini	CSA
	João Daniel Nolasco	CSA
	Juscelino Henrique Bertolato Silva	CSA
	Júlio Eustáquio Vieira	CSA
	Carlos Eduardo Pádua Oliveira	CSA
	Rogério Geraldo de Paiva	CDB
Depto. de Filosofias e Métodos		
Depto. de Matemática, Estatística e Ciência da Computação	Elane Vanim Neves Gatti	CSA
Depto. de Psicologia	Adriana Tury Haddad	CDB
	Yone Maria Andrade Paiva Rogério	CDB
	José da Silva	CDB
Depto. de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas	Francisco Eduardo César de Paula	CTAN
	Willians Príncipe Fernandes	CTAN
Depto. de Engenharia de Biosistemas	Pedro Paulo Ferreira	CDB
	Mayra Consuelo Aarão	CDB
Depto. de Letras , Artes e Cultura	Bruno Ribeiro Caputo	CTAN
Coord. do Bacharelado Interdisciplinar de Biosistemas	Meira Auxiliadora do Nascimento	CTAN
	Antônio Helvécio Rizzuti	CTAN
Coord. do Curso de Artes Aplicadas e do Curso de Arquitetura e Urbanismo	Sinval José da Silva Júnior	CTAN
Coord. do Curso de Ciências Contábeis	Doralice Taroco Campos	CTAN
Coord. do Curso de Ciências Econômicas	Thaisa Menezes Gomes	CSA
Coord. do Curso de Educação Física	Ana Lúcia Cipriani Ferreira	CTAN
Coord. do Curso de Eng. da Produção	Josiane Nogueira	CSA
Coord. do Curso de Engenharia Elétrica	Fátima Maria Martins Silva	CSA
Coord. do Curso de Física	Aline Renata Santos	CDB
Coord. do Curso de Geografia	Bruno Henrique Fernandes	CTAN
Coord. do Curso de Música	Margarida Gonçalves de Souza	CTAN
Coord. do Curso de Ciência da Computação	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	CDB
Coord. do Curso de Comunicação Social	Gustavo Agnaldo de Lacerda	CTAN
PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO		
Secretaria da Pró-reitoria Adjunta	Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz	CSA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

	Neyla Lourdes Bello	CSA
	Maria Alda da Silva	CSA
	Márcio Eugênio Silva Moreira	CSA
	Moema Guimarães Santos	CSA
	César Augusto Viegas da Silva	CSA
	José Amauri Ramalho	CSA
Secretaria da Pró-reitoria	Manuelita do Pilar de Paula Zanetti	CSA
Divisão de Planejamento e Gestão	Márcia Rosana de Resende	CSA
	Gualberto Braz da Silva	CSA
Setor de Contratos e Convênios	Regina Laura Santos	CSA
	Mônica Maia Lellis	CSA
	Denise Fonseca	CSA
Setor de Orçamento	Sebastião Francisco de Resende	CSA
	Ricardo Lima Guimarães	CSA
	Sônia Oliveira Sales de Paula	CSA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

	Elaine Marques de Menezes Ribeiro	CCO
	Luciana Martins Rodrigues	CSL
Secretaria da Pró-reitoria	Maria do Carmo Filomena Campos Farnese	CDB
Divisão de Projetos e Qualificação	Maria Margareth do Nascimento	CDB
	Rogério Lucas de Carvalho	CDB
	Silvia Gabriela Costa de Oliveira	CAP
Setor de Pesquisa e Pós-graduação	Maria Inês Charbel Zerlotini	CDB
	Alessandra Antunes de Carvalho Maciel	CDB
	Luzia Kellen Guimarães Garcia	CDB
	Luciana Marina das Neves Teixeira	CDB
Coord. de Mestrado de Física, Química e Neurociências - FIQUINE	Cristina Daniela Portela	CDB
Mestrado em Engenharia de Energia	Maria Carolina Leão Oliveira	CSA
Mestrado em Educação	Roberta Santarosa de Sousa	CDB
Mestrado em História	Ailton Alexandre de Assis	CDB
Mestrado em Engenharia Elétrica	Lucas Silveira	CSA
Mestrado em Letras	Odirley Hayalla de Resende	CDB
Mestrado em Engenharia Mecânica	Mônica Maria Jaques	CSA
Mestrado em Psicologia	Denílson da Mata Daher	CDB

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria da Pró-reitoria	Magda Alonso de Alvarenga	CSA
Divisão de Contabilidade e Finanças	Cláudio Sérgio Teixeira de Souza	CSA
Setor de Contabilidade	Ana Alice de Resende	CSA
	Ronaldo José Alves	CSA
	Rosilene Aparecida Rosa Moreira	CSA
Setor de Tesouraria	José Roberto Zin	CSA

	Miriam Fátima da Silva	CSA
	Vanessa Regina Gonçalves Nogueira	CSA
Divisão de Materiais e Patrimônio	Mauro Nuno dos Reis	CSA
	Arlem Daniel Pena de Castro	CAP
	Maristela Serra Pedra Branca	CAP
	Andressa Godoy Fonseca	CCO
	Isabel Cristina Faria Amaral	CCO
Setor de Almoxarifado	Andréa Lobato Teixeira	CSA
	Marco Antônio de Carvalho Teixeira	CSA
	Fábio Bruno da Silva	CSA
Setor de Patrimônio	Marília Andrade de Araújo	CSA
	Fabrcio Brunelli Machado	CSA
	Anderson Macedo Rodrigues	CSA
Setor de Compras e Licitações	Vera Lúcia Meneghini Vale	CSA
	José Albino dos Santos	CSA
	Dalise Silva do Carmo	CSA
	Marcelo Augusto Fernandes de Oliveira	CSA
Divisão de Prefeitura de Campus	Fábio Chaves	CSA
	Adriane Margareth de Oliveira Santana	CSL
	Maria Cândida da Silva	CSA
	Eloísa de Paula Pereira	CSA
	Inês Maria de Carvalho Teixeira	CSA
	Ana Lúcia Schlottfeldt Mendes	CSA
	Denílson Fonseca	CSA
	Paulo Batista da Silveira	CSA
	Sérgio Murilo Silva	CSA
	Cláudio Alexandre Pinto Tavares	CAP
	Júlio Henrique Caçado Braga	CAP
	Rodrigo Resende de Oliveira	CAP
	Luciana Curi Paixão	CCO
	Erika Aparecida Correa	CCO
Setor de Gráfica	Fernando Luiz Vale	CSA
	Waldir Possa	CSA
	Aluizio Sérgio da Silva	CSA
	Robson Roberto Pereira	CSA
	Cláudia Maria Menezes Machado	CSA
	Ênio Domingos de Assis	CSA
	José Antônio da Silva	CSA
	Ronaldo de Oliveira	CSA
	Terezinha Francisca Monteiro do Vale	CSA
	José Maria Claret da Silva	CSA
Setor de Obras	Marco Túlio Ferreira da Silva	CSA
	Isabela Teixeira de Assis Coelho	CSA
	Sérgio Luiz Lagoa	CSA
	Luiz Carlos Campos	CSA
	André Maxwell Mendes	CSA
	Celso Arcanjo da Silva	CSA
	Sérgio Luiz Fernandes Meloni	CSA
Setor de Serviços Gerais	Maria Elizabeth D'Angelo Reis Resende	CSA
	Mercês Santana Garcia	CSA
	Luis Roberto Pereira	CDB

Maria Lúcia da Silva Carvalho	CSA
Francisco Lara Neto	CSA
Paulo Márcio Chaves de Souza	CTAN
Reinaldo dos Reis Nolasco	CSA
José Estevão do Carmo	CSA
Anísio Rodrigues Vale	CSA
Alcebíades Silva	CSA
Maurício Geraldo Lara	CSA
Francisco Augusto Santana	CSA
José Irineu de Resende	CSA
José Jerônimo	CSA
José Tarcísio Ventura	CSA
Oswaldo Luiz Bergo	CSA
Antônio José da Silva	CSA
Paulo César Reis da Costa	CDB
Jorge Fernando Ferreira	CDB
Raimundo José de Mendonça	CSA
Valdivino Fagundes	CTAN
Wagner Tadeu Monteiro de Resende	CSA
Agostinho José do Carmo Neto	CDB
Antonio Clemente Rosa Filho	CSA
Aparecida Santana	CSA
Conceição Teixeira Carvalho Lima	CDB
Dalva Aldina da Silva	CSA
Edmilson Moreira da Silva	CTAN
Evandro Benedicto de Oliveira Júnior	CTAN
Fátima Santana de Carvalho	CSA
Íris Gabriela da Silveira	CSA
Jair Alves Lima	CTAN
Jurema Menezes Silva	CSA
Jureme José Lino Fernandes	CDB
Luiz Cláudio Ribeiro Alves	CSA
Maria de Lourdes Ribeiro Silva	CSA
Maria Trindade de Souza	CSA
Otacílio do Nascimento de Souza	CTAN
Nilton do Nascimento	CDB
Antônio Fernando Mártir	CDB
Antônio Tibúrcio de Almeida	CDB
Carlos Alberto Vieira de Mello	C CULT
Carlos Roberto da Silva	CSA
Celso Murilo dos Santos	CTAN
Fábio Dias dos Santos	CSA
Francisco Carlos Giarola	CDB
Geraldo Sérgio Nunes	CSA
Gerinaldo João Ribeiro	C CULT
José Augusto Pires Neto	CSA
José da Conceição Dias	CTAN
José de Carvalho Ávila	CDB
José Eustáquio Ribeiro Pena	CSA
José Vicente Ferreira Ávila	CTAN
Luiz Fernando Machado	CDB
Nelson Aluísio do Carmo	C CULT
Paulo Roberto Chitarra	CSA

Paulo Roberto Giarola	CSA
Pedro Paulo Veloso	CSA
Ronaldo Bosco Moreira	CDB
Rosnei da Silva Rios	CTAN
Valdecir Ambrósio de Jesus	CSA

DIRETORIA DO CAMPUS ALTO PARAOPEBA

Secretaria Administrativa do Campus

Luciana de Souza Pereira	CAP
Joselene Maria Fagundes Santiago Cançado Braga	CAP

Coordenadoria de Cursos

Andréia de Souza Pereira	CAP
Cinthya Cristina de Freitas	CAP
Patrícia Veiga Adriano	CAP

Laboratório de Biotecnologia

Paula Vieira de Faria	CAP
-----------------------	-----

Laboratório de Eletrônica

Fábio Oliveira de Paula	CAP
Tiago Rezende Nascimento	CAP

Laboratório de Física

Rafael Augusto Rezende de Paula	CAP
---------------------------------	-----

Laboratório de Mecânica

Oscar Praga de Souza	CAP
----------------------	-----

Laboratório de Edificações e Construções

Andréia da Conceição de Faria	CAP
Robinson de Souza Marinho	CAP

Laboratório de Química

Sulamita Mendonça de Resende	CAP
José Luiz de Souza	CAP

DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE

DONA LINDU

Secretaria Administrativa do Campus

Cláudia Aparecida de Castro	CCO
Enária Cíntia Ferreira	CCO

Coordenadoria de Cursos

Gisele Amanda dos Santos	CCO
Soraia Aparecida Alves	CCO
Isabel Cristina da Silveira Bento	CCO
Loreny Andalécio da Costa	CCO

Mestrado das Ciências da Saúde

Michelly Morato Damasceno	CCO
---------------------------	-----

Laboratórios

Flávio Martins de Oliveira	CCO
Letícia Gonçalves Resende Ferreira	CCO
Karina Marjorie Silva Herrera	CCO
Mairon César Coimbra	CCO
Valeriana Valadares Pereira	CCO
Mariana Amorim de Oliveira	CCO
Marianna Nascimento Manhani	CCO
Adriano Guimarães Parreira	CCO
Grazielle Aparecida Silva Maia	CCO
Marina Goulart da Silva	CCO

DIRETORIA DO CAMPUS SETE LAGOAS

Secretario do Programa Institucional de Bioengenharias

Fábio Leal Fonseca	CSL
Franklin Nogueira Minardi	CSL

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 450, DE 3 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 496, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009 e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear ITAMAR JOSÉ DO AMARAL**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Edificações e Construções, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 870297, conforme Portaria nº 928, de 25 de setembro de 2009.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 451, DE 3 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 496, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009 e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear MARCIUS VINICIUS BARCELOS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Processos Fotográficos, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869294, conforme Portaria nº 988, de 11 de agosto de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 452, DE 3 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 095/2010/UFSJ/PROEN - ADJ, de 3 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GEDLEY BELCHIOR BRAGA, LETÍCIA MARTINS DE ANDRADE e MARÍLIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Artes Aplicadas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 03.05.2010 a 02.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 454, DE 3 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 235/2010/UFSJ/PROPE, de 27 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO, DYLIA LYSARDO DIAS** e a acadêmica **MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 03.05.2010 a 02.05.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 455, DE 4 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 235/2010/UFSJ/PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 30.03.2010, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 1.329, de 18.12.2008, que nomeou a Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 457, DE 4 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 030/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA/DCECO, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear, pro tempore**, o professor **IVIS BENTO DE LIMA** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promova a eleição para o cargo de Chefe do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 458, DE 5 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 163/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 5 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e MARIA ELISABETH D'ANGELO REIS RESENDE** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 344/2010	Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 459, DE 5 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 069/2010/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 4 de maio de 2010;
- a Resolução CONSU nº 028, de 22 de maio de 2006;
- a Resolução CONSU nº 042, de 18 de setembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE – da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ELIANA MARIA MAURÍCIO DA ROCHA, ELISA TULER DE ALBERGARIA, LEONARDO CRISTIAN ROCHA, TATIANA GARABINI CORNELISSEN e ZANDRA COELHO MIRANDA** e a técnica administrativa **MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO** como Coordenadores Adjuntos de Acompanhamento da Trajetória Acadêmica do Ingressante da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme a seguir:

SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
Eliana Maria Maurício da Rocha	01.01.2010	31.07.2012
Elisa Tuler de Albergaria	20.04.2010	31.07.2012
Leonardo Cristian Rocha	11.03.2010	31.07.2012
Mirella de Barros Dilásccio	01.01.2010	31.07.2012
Tatiana Garabini Cornelissen	01.01.2010	31.07.2012
Zandra Coelho Miranda	15.03.2010	31.07.2012

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos Coordenadores Adjuntos nomeados no Art. 1º desta Portaria a partir das datas de início estabelecidas no quadro acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 460, DE 5 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 271/2010/UFSJ/PROPE, de 4 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.05.2010 a 04.05.2011, conforme a seguir:

- Presidente:
Prof. Antônio Luiz Assunção

- Área de Ciências Exatas e da Terra
Prof. André Luiz Mota
Profa. Carla Regina Guimarães Brighenti
Prof. Arnaldo César Pereira
Prof. Moacyr Comar Júnior

- Área de Engenharias

Prof. Erivelton Geraldo Nepomuceno
Prof. Avelino Manuel da Silva Dias

- Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Prof. Wlamir José da Silva
Profa. Maria de Fátima Aranha de Queiroz e Melo
Profª Simone de Faria Narciso Shiki
Prof. Jânio Caetano de Abreu
Prof. Kleber do Sacramento Adão
Prof: Moisés Romanazzi Torres

- Área de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde
Profª. Vanessa Faria Cortes
Profa. Tatiana Garabini Cornelissen

- Área de Lingüística, Letras e Artes
Profa. Eliana da Conceição Tolentino
Prof. Cláudio Márcio do Carmo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 462, DE 5 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº-101/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 5 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **MICHELE DA SILVA OLIVEIRA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Pedagogia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.05.2010 a 04.05.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 463, DE 5 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 102/2010/UFSJ/PROEN-Adj, de 5 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Administração, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.05.2010 a 04.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 465, DE 5 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº100/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 5 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GUILHERME CALDEIRA LOSS VINCENS** para o cargo de Coordenador do Curso de Música, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.05.2010 a 03.05.2012.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo referido professor, como Coordenador do Curso de Música, no dia 4 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 466, DE 5 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº100/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 5 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELENIS APARECIDA SABINO GUIMARÃES** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Música, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.05.2010 a 03.05.2012.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida professora, como Vice-Coordenadora do Curso de Música, no dia 4 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 469, DE 6 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, na Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 e o que consta do Processo nº 23122001458/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **IVAN DE ANDRADE VELLASCO**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar o pós-doutorado na Universidade de Sevilha, em Sevilha, Espanha, no período de 01.08.2010 a 31.07.2011, com ônus para CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 470, DE 6 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000967/2009-56, em especial o despacho do Magnífico Reitor exarado à folha 64,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO, GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL e LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000967/2009-56, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 472, DE 6 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 088/2010/UFSJ/PROGP, de 6 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** as servidoras **JUREME JOSÉ LINO FERNANDES e MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE** da Comissão Eleitoral que coordenará a eleição para composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** as servidoras **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES e JAQUELINE MENEZES FARIAS TAROCO** para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará a eleição para composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 473, DE 7 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o Processo nº 23122001473/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **WALISTON LUIZ LOPES RODRIGUES SILVA**, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do Bicentennial Workshop on Dynamical Systems, na cidade de San Pedro de Atacama, no Chile, no período de 22 de maio a 6 de junho de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 474 DE 7 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002989/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **MATILDE MEIRE MIRANDA CADETE (Universidade Estácio de Sá), LINDALVA CARVALHO ARMOND (UFMG) e VANESSA FARIA CORTES (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 006/2010, na área de Enfermagem em Saúde do Adulto/Idoso, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LINDALVA CARVALHO ARMOND (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **JULIANA DIAS REIS PESSALACIA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 475 DE 7 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001075/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CID AIMBIRÉ DE MORAES SANTOS (UFPR), ANA MARIA DANTAS BARROS (UFMG) e ANA HORTÊNCIA FONSECA CASTRO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 044/2010, na área de Farmacobotânica/Farmacognosia/Plantas Medicinais, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA MARIA DANTAS BARROS (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOÃO MÁXIMO DE SIQUEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 476 DE 7 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001077/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA (UFSJ), ELZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SEBASTIÃO (UFOP) E WALNÉIA APARECIDA DE SOUZA (UNIFAL)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 047/2010, na área de Farmácia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ELZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SEBASTIÃO (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANA JÚLIA PEREIRA SANTINHO GOMES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 477, DE 7 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 054/2010/UFSJ/NEAD, de 6 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA** para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade a Distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2010 a 06.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 478, DE 7 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 054/2010/UFSJ/NEAD, de 6 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PABLO LUIZ MARTINS** para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade a Distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2010 a 06.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 479, DE 7 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 309/2010/UFSJ/PROPE, de 6 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ELIANA MARIA MAURÍCIO DA ROCHA** para exercer o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2010 a 30.04.2012.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida professora, como Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, no período de 01.05.2010 a 06.05.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 480, DE 7 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 309/2010/UFSJ/PROPE, de 6 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DÉBORA DE OLIVEIRA LOPES** para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2010 a 30.04.2012.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida professora, como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, no período de 01.05.2010 a 06.05.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 481, DE 7 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 309/2010/UFSJ/PROPE, de 6 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CLÁUDIA DI LORENZO OLIVEIRA e FERNANDO DE PILLA VAROTTI**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2010 a 30.04.2012.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos referidos professores, como membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, no período de 01.05.2010 a 06.05.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 482, DE 7 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 309/2010/UFSJ/PROPE, de 6 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ARNALDO BASSO REBELATO** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.05.2010 a 06.05.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 487, DE 11 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000278/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SILVANA ESPÍNDOLA DE MIRANDA (UFMG)**, **ROBERTO VELOSO GONTIJO (UFOP)** e **ARNALDO SANTOS LEITE (Universidade de Itaúna)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 009/2010, na área de Clínica Médica, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2010.

Art. 2º 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ROBERTO VELOSO GONTIJO (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **JANETE RICAS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 488, DE 11 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000165/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ DO CARMO TOLEDO, JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE** e a técnica administrativa **MÔNICA MAIA LELLIS** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000165/2010-83, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 490, DE 11 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000546/2010-65;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **MÔNICA MAIA LELLIS, ALFREDO DA COSTA BASTOS e LUCAS RESENDE AARÃO** para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000546/2010-65, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 491 DE 11 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 104/2010/UFSJ/PROEN - ADJ, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FÁBIO ALEXANDRE DE MATOS**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 11.05.2010 a 10.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 492, DE 11 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- a Mensagem nº 003/2010/UFSJ/REITORIA, de 26 de abril de 2010;
- o Processo nº 23122001396/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do II Encontro de Reitores, na cidade de Guadalajara, no México, no período de 29 de maio a 1º de junho de 2010, com ônus para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 493, DE 12 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o Processo nº 23122001453/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar da 9ª Conferência IFAC (International Federation of Automatic Control) na Faculty of Mechanical Engineering, Czech Technical University, na cidade de Praga, na República Checa, no período de 4 a 11 de junho de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 495, DE 12 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 106/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 11 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HISASHI INOUE** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Campus Alto Paraopeba, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 12.05.2010 a 11.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 496, DE 12 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 106/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 11 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **STÉLIO MAIA MENEZES** para o cargo de Vice - Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Campus Alto Paraopeba, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 12.05.2010 a 11.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 497, DE 12 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 092/2010/UFSJ/PROEN, de 10 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE, ADILSON ROBERTO SIQUEIRA, CÁSSIA RITA LOURO PALHA, JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, LILIANE ASSIS SADE DE RESENDE, MARIA AMÉLIA VIEGAS, MARIA JAQUELINE DE GRAMMONT MACHADO DE ARAÚJO, PAULO CÉSAR PINHEIRO, PRISCILA CORREIA FERNANDES, ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO e VICENTE DE PAULA LEÃO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Fórum Permanente das Licenciaturas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 12.05.2010 a 11.05.2012.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida Comissão, no período de 10.05.2010 a 11.05.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 498, DE 12 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 175/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 12 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 351/2010	Helion Geraldo Martins Figueiredo Júnior Transporte – Sete Lagoas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 499, DE 12 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, considerando o que consta do processo nº 23122000061/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, nos termos do Inciso IV do Art. 5º da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria/Reitoria nº 351, de 31 de março de 2010, publicada no DOU de 1º de abril de 2010, Seção 2, página 16, que nomeou **MESSIAS VICTOR TELLES DE CARVALHO** para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Biologia, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 500, DE 12 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 496, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 15 da Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002 – DOU de 7 de novembro de 2002, **ELIDIANE DE CARVALHO COELHO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, Código SIAPE 701244, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0869733, conforme Portaria nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFSJ, com lotação no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 501, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001376/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA, HÉRICA DE LIMA SANTOS e GILBERTO FONTES** para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001376/2010-38, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 502, DE 13 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 029/2010/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE, de 11 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a partir de 11 de maio de 2010, o contrato nº 263/2010, celebrado entre **RENATO DE PAULA VALE**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 503, DE 13 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando a Resolução nº 020, do Conselho Universitário da UFSJ, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12.12.1990 e da Emenda Constitucional nº 019/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	RESULTADO
ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA	23122001086/2010-92	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 507, DE 13 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001141/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **OSVALDO BUENO AMORIM FILHO (PUC-MG), MARLY NOGUEIRA (UFMG) e LARISSA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 061/2010, na área de Geografia Humana, do Departamento de Geografia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARLY NOGUEIRA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 509, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 021, de 26 de fevereiro de 2005, do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122001087/2010-38;
- a manifestação favorável à redistribuição do servidor Marcelo Ferreira de Andrade para a Universidade Federal de São João del-Rei, conforme Ofício nº 153/2010/GAB, de 7 de maio de 2010, do Reitor em exercício da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor está prevista para 16 de agosto de 2010;

RESOLVE AD-REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora **GABRIELA CRISTINA BONFIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 017539714, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 510, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Resolução nº 021, de 26 de fevereiro de 2005, do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23225.000073/2010-42;
- a disponibilização do código de vaga nº 830853 para a Universidade Federal de São João del-Rei, conforme Ofício nº 065/2010/DGP/IF – SUDESTE MG, de 5 de maio de 2010, da Diretora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora;
- que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor está prevista para 16 de agosto de 2010;

RESOLVE AD-REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR E DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor **RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 01671884, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 511, DE 14 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000277/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **JULIANA DIAS REIS PESSALACIA (UFSJ)**, **ANNA MARIA SALIMENA (UFSJ)** e **LINDALVA CARVALHO ARMOND (UFMG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 012/2010, na área de Enfermagem em Urgência e Emergência, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANNA MARIA SALIMENA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **VANESSA FARIA CORTES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 512, DE 14 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o Ofício da Comissão de Sindicância nº 005/10, de 14 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 23.07.2010, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 322, de 24 março de 2010, da Comissão de Sindicância, instaurada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001723/2009-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 514, DE 17 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000718/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCO ANTÔNIO SCHIAVON (UFSJ)**, **MARIA TERESA PAULINO AGUILAR (UFMG)** e **RICARDO ANDRÉ FIOROTTI PEIXOTO (CEFET-MG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 032/2010, na área de Materiais em Engenharia Mecânica, para o Departamento de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2010.

Art. 2º 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA TERESA PAULINO AGUILAR (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTÔNIO LUIS RIBEIRO SABARIZ (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 515, DE 17 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 439/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 14 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 17.05.2010 a 16.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 516, DE 17 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 438/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 14 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CÁSSIA RITA LOURO PALHA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 17.05.2010 a 16.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 518, DE 17 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 354/2010/PROPE, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RICARDO HIROSHI CALDEIRA TAKAHASHI (UFMG) e MARIA CAROLINA NEMES (UFMG)**, para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Programa em Modelagem Matemática e Computacional, em nível de Mestrado, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13.05.2010 a 03.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 519, DE 17 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 019/98, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Resolução nº 006, de 18 de novembro de 2004, do Conselho Universitário:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	PROCESSO Nº	RESULTADO
José Luiz de Oliveira / DFIME	23122001442/2010-74	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 521, DE 18 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38 e o Art. 15 da Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002 – DOU de 7 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear RODRIGO DE CARVALHO SANTOS**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código SIAPE 701226, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0870676, conforme Portaria nº 1535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 523, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001076/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LUIS FERNANDO SOARES (UFSJ)**, **ANTÔNIO TARANTO GOULART (Universidade de Itaúna)** e **ANTÔNIO AUGUSTO NEVES (UFV)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 045/2010, na área de Química Fundamental/ Físico-Química/Química Analítica, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANTÔNIO TARANTO GOULART (Universidade de Itaúna)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOÃO MÁXIMO DE SIQUEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 524, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HEITOR ANTÔNIO GONÇALVES** para o cargo de Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância, CD-3, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 19.05.2010 a 09.03.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor nomeado no art. 1º, como Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância, no período de 02.05.2010 a 18.05.2010.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Reitoria nº 283 de 10 de março de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 525, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001064/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CRISTIANE NERI NOBRE (UFSJ), MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS (UFMG) e RAUL FONSECA NETO (UFJF)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 041/2010, na área de Matemática Computacional e Grafos, para o Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2010.

Art. 2º 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 526, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001065/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA (UFSJ), MARCELOS BERNARDES VIEIRA (UFJF) e RENATO ANTÔNIO FERREIRA (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 042/2010, na área de Processamento Digital de Imagens e Computação Gráfica, para o Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2010.

Art. 2º 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCELOS BERNARDES VIEIRA (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **CRISTIANE NERI NOBRE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 527, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001066/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA (UFSJ)**, **MARIZA BIGONHA (UFMG)** e **JOSÉ ROMILDO MALAQUIAS (UFOP)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 043/2010, na área de Compiladores e Linguagens de Programação, para o Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2010.

Art. 2º 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIZA BIGONHA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 528, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001068/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CLARECI DA SILVA CARDOSO (UFSJ)**, **MARIA CRISTINA PEREIRA LIMA (UFOP)** e **RODRIGO NICOLATO (UFMG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 039/2010, na área de Psiquiatria, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 10 e 11 de junho de 2010.

Art. 2º 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA CRISTINA PEREIRA LIMA (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **DENISE ALVES GUIMARÃES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 529, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001069/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE GIANETTI (UFMG)**, **KEYLA CHRISTY CHRISTINE MENDES SAMPAIO CUNHA (UFOP)** e **JOÃO MARCOS ARANTES SOARES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 038/2010, na área de Hematologia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **KEYLA CHRISTY CHRISTINE MENDES SAMPAIO CUNHA (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTÔNIO CARLOS MARTINS GUEDES (UFMG)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 530, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001070/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE GIANETTI (UFMG)**, **KEYLA CHRISTY CHRISTINE MENDES SAMPAIO CUNHA (UFOP)** e **JOÃO MARCOS ARANTES SOARES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 037/2010, na área de Neurologia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **KEYLA CHRISTY CHRISTINE MENDES SAMPAIO CUNHA (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTÔNIO CARLOS MARTINS GUEDES (UFMG)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 531, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001071/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE GIANETTI (UFMG)**, **KEYLA CHRISTY CHRISTINE MENDES SAMPAIO CUNHA (UFOP)** e **JOÃO MARCOS ARANTES SOARES (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 036/2010, na área de Dermatologia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **KEYLA CHRISTY CHRISTINE MENDES SAMPAIO CUNHA (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTÔNIO CARLOS MARTINS GUEDES (UFMG)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 533, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000437/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FERNANDO OTÁVIO COELHO, CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO** e o técnico administrativo **LUCAS RESENDE AARÃO** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000437/2010-47, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 534, DE 20 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 047/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA/DCECO, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SIMONE DE FARIA NARCISO SHIKI**, membro docente, como representante do Departamento de Ciências Econômicas, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20.05.2010 a 19.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 535, DE 21 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 187/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR** e **DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO** como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento dos Contratos abaixo relacionados, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 354/2010	Empresa Roberto Carlos da Silva
Nº 355/2010	Empresa Carlos Roberto de Andrade
Nº 356/2010	Empresa Elaine Cristina Passos – ME
Nº 357/2010	Restaurante e Lanchonete Misson Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 536, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001080/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOÃO MARCOS ARANTES SOARES (UFSJ)**, **JOÃO PAULO KAWAOKA (UFMG)** e **ALEXANDRE DE ANDRADE SOUSA (UNIPAC)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 040/2010, na área de Imaginologia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOÃO PAULO KAWAOKA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GUSTAVO MACHADO ROCHA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 537, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002881/2009-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ROBERTO GOMES CHAVES (UFSJ)**, **CLARISSA CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO (UFSJ)** e **JOÃO OSCAR ALMEIDA FALCÃO JÚNIOR (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 050/2010, na área de Pediatria, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 8 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CLARISSA CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **JANETE RICAS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 538, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001063/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **OSVALDO JOSÉ VENTURINI (UNIFEI), JÚLIO CÉSAR COSTA CAMPOS (UFV) e ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 080/2010, na área de Térmica e/ou Fluidos, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JÚLIO CÉSAR COSTA CAMPOS (UFV)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANDRÉA LÚCIA TEIXEIRA CHARBEL (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 539, DE 21 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 034/2010/UFSJ/PROAD/DIMAP, de 17 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, em conformidade com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, acrescido das modificações posteriores, e a Lei 10.520, de 17.07.2002, os servidores **ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA, ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES, FÁBIO CHAVES, FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE, JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, MARCELO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, MAURO NUNO DOS REIS, MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO, PAULO CÉSAR DOS SANTOS e VERA LÚCIA MENEGHINI VALE** para constituírem a Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 21.05.2010 a 20.05.2011.

Art. 2º **Designar** os servidores **ANDRÉA LOBATO TEIXEIRA, MARCELO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, MAURO NUNO DOS REIS, VERA LÚCIA MENEGHINI VALE e ADRIANE MARGARETH DE OLIVEIRA SANTANA** como Pregoeiros da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 541, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando:

- a Resolução nº 055, de 13.11.2006, do Conselho Universitário; e
- o processo nº 23122001421/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA** e **ALFREDO DA COSTA BASTOS**, titulares e **JAIR ALVES LIMA** e **MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO**, suplentes, para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei (CISPE-UFSJ), para o período de 21.05.2010 a 20.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 543, DE 25 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 125/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o professor **VICENTE DE PAULA LEÃO**, para exercer o encargo de Coordenador do Curso de Geografia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.05.2010 a 24.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 25 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 125/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a professora **SÍLVIA ELENA VENTORINI**, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Geografia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.05.2010 a 24.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 545, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, na Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário e o que consta do Processo nº 23122001674/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **IURA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO**, lotado no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para cursar Doutorado na Indiana University, no estado de Indiana, Estados Unidos da América, no período de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2014, com ônus para a CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 546, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23225.000073/2010-42,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria Reitoria nº 510, de 13 de maio de 2010, que autorizou a redistribuição do servidor **RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 01671884, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 547, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122000536/2010-29:

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a contar de 7 de maio de 2010, o contrato nº 333/2010, celebrado entre a professora substituta **ELIANE DE LOURDES CALSAVARA LIMA** e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 548, DE 25 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001065/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DAVID MENOTTI GOMES (UFOP)** para, compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 042/2010, na área de Processamento Digital de Imagens e Computação Gráfica, para o Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2010, em substituição ao professor **RENATO ANTÔNIO FERREIRA (UFMG)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 549, DE 25 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001078/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **CLÁUDIA DI LORENZO OLIVEIRA (UFSJ)**, **MARIA DAS GRAÇAS BRAGA CECCATO (UFMG)** e **MARINA GUIMARÃES LIMA (Faculdade Pitágoras)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 046/2010, na área de Assistência Farmacêutica e Saúde Coletiva, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 31 de maio, 1º, 2 e 3 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA DAS GRAÇAS BRAGA CECCATO (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LETÍCIA HELENA JANUÁRIO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 550, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003580/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CLÁUDIA MÁRCIA MIRANDA DE PAIVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 016/2010, realizado nos dias 12 a 14 de maio de 2010, e homologado em 18 de maio de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda do falecimento do professor Geraldo Luiz Oliveira de Resende, código de vaga 0679855.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Psicologia, na área de Psicologia Clínica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 551, DE 25 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001074/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO (UFSJ)**, **GEOVANNE DANTAS CASSALI (UFMG)** e **ADRIANO MOTA LOYOLA (UFU)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 033/2010, na área de Anatomia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GEOVANNE DANTAS CASSALI (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **SÉRGIO VITORINO CARDOSO (UFU)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 552, DE 25 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001079/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **WALNÉIA APARECIDA DE SOUZA (UNIFAL)**, **MICHELINE ROSA SILVEIRA (UFMG)** e **ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 048/2010, na área de Farmácia Hospitalar, Deontologia e Legislação Farmacêutica e Administração de Empresas Farmacêuticas, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 7, 8, 9 e 10 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MICHELINE ROSA SILVEIRA (UFMG)**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ADRIANO DE PAULA SABINO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 553, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001536/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **ELISA BRAGA GALEANO**, ocupante do cargo de Músico, matrícula SIAPE 01753494, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, no período de 01.08.2010 a 31.07.2014, nos termos do Art. 84, da Lei nº 8.112/1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 554, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000279/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JÚLIO CÉSAR VELOSO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 011/2010, realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2010, e homologado em 12 de maio de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 159, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 10.02.2010, código de vaga 0853491.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Pediatria – subárea: Neonatologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 555, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000316/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **SIMONE ANDRÉA POZZA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 015/2010, realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2010, e homologado em 5 de maio de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 159, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 10.02.2010, código de vaga 0853571.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no *Campus* Alto Paraopeba, na área de Engenharia Química – subárea: Fenômenos de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 556, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003631/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARISE BOTTI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 008/2010, realizado nos dias 4 a 6 de maio de 2010, e homologado em 12 de maio de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 159, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 10.02.2010, código de vaga 0853626.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, na área de Manifestações Gímnicas, Ritmo e Movimento e Dança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 558, DE 26 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000866/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RENATO DOURADO COTTA DE MELLO (UFRJ)**, **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS (UFLA)** e **JÂNIO CAETANO DE ABREU (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 049/2010, na área de Administração Geral – Subárea: Marketing, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 10,11 e 12 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS (UFLA)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 559, DE 26 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001332/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SIDELMO MAGALHÃES SILVA (UFMG), RONILSON ROCHA (UFOP) e TEREZA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 063/2010, na área de Acionamentos de Máquinas Elétricas, para o Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RONILSON ROCHA (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 560 DE 26 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001060/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **OSVALDO RONALDO SAVEDRA MENDEZ (UFMA), ROBSON CELSO PIRES (UNIFEI) e JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 065/2010, na área de Planejamento de Sistemas Elétricos, para o Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ROBSON CELSO PIRES (UNIFEI)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LEÔNIDAS CHAVES DE RESENDE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 561 DE 26 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001061/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PAULO FERNANDO SEIXAS (UFMG), WILIAN SOARES LACERDA (UFLA) e FERNANDO LESSA TOFOLI (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 062/2010, na área de Circuitos Eletrônicos e Magnéticos, para o Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **WILIAN SOARES LACERDA (UFLA)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MARCELO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 562 DE 26 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001062/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA (UFMG), MARCO AURÉLIO BIRCHAL (PUC-MG) e MÁRCIO FALCÃO SANTOS BARROSO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 064/2010, na área de Automação de Processos Industriais, para o Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCO AURÉLIO BIRCHAL (PUC-MG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ELICE FERNANDO DE MELO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 563, DE 27 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o Processo nº 23122001793/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO**, lotado no Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar de treinamentos e workshops no Standard Spatial History Laboratory, na Stanford University, na Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 20 de junho a 10 de julho de 2010, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 564 DE 26 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando, e considerando o que consta do Processo nº 23122001064/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CRISTIANE NERI NOBRE (UFSJ)**, **MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS (UFMG)** e **RAUL FONSECA NETO (UFJF)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 041/2010, na área de Matemática Computacional e Grafos, para o Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 565, DE 27 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002990/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HELDER ANGELO TANOS DE LACERDA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 010/2010, realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2010, e homologado em 13 de maio de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 159, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 10.02.2010, código de vaga 0853497.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu, na área de Pediatria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 566, DE 27 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002990/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VIVIANE EVILYN DOS SANTOS DE MENDONÇA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 010/2010, realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2010, e homologado em 13 de maio de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria MEC nº 1.536, de 19.12.2008, publicada no Diário Oficial da União em 22.12.2008 e provimento autorizado pela Portaria MEC nº 159, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 10.02.2010, código de vaga 0853498.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu, na área de Pediatria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 567, DE 27 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o Ofício Nº 007/2010 do Diretório Central dos Estudantes, de 26 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **ANDRÉ LUAN NUNES MACEDO**, representante dos discentes, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27.05.2010 a 26.05.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 568, DE 27 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 354/2010/PROPE, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO SANTOS CASTILHO (UFBA)** e **EDNA MARIA ALVAREZ LEITE (UFMG)**, para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Programa em Ciências Farmacêuticas, em nível de Mestrado, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 27.05.2010 a 03.07.2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão nomeada no art. 1º, no período de 21.05.2010 a 26.05.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 569, DE 27 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 085/2010/UFSJ/NEAD, de 21 de maio de 2010;

- que 4 de junho de 2010 é o prazo estabelecido pelo NEAD para a publicação dos editais de tutores e de alunos para que a seleção e a capacitação possam acontecer em tempo hábil e o curso possa se iniciar em agosto de 2010;

- a liberação de cursos no setor pedagógico da Universidade Aberta do Brasil depende das aprovações nas instâncias da UFSJ;

- que a próxima reunião ordinária do CONEP se realizará no dia 16 de junho de 2010,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** a reedição do Curso de Aperfeiçoamento em Relações Étnico-Raciais – Modalidade à Distância cujo projeto encontra-se anexo ao Processo nº 23122001797/2010-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 570, DE 27 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 084/2010/UFSJ/NEAD, de 21 de maio de 2010;

- que 4 de junho de 2010 é o prazo estabelecido pelo NEAD para a publicação dos editais de tutores e de alunos para que a seleção e a capacitação possam acontecer em tempo hábil e o curso possa se iniciar em agosto de 2010;

- a liberação de cursos no setor pedagógico da Universidade Aberta do Brasil depende das aprovações nas instâncias da UFSJ;

- que a próxima reunião ordinária do CONEP se realizará no dia 16 de junho de 2010,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** a reedição do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental – Modalidade à Distância cujo projeto encontra-se anexo ao Processo nº 23122001796/2010-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 571 DE 28 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando, e considerando o que consta do Processo nº 23122001344/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO (UFSJ), MARIÂNGELA ESTELITA BARROS (UFG) e THAÍS FLEURY AVELA (UFG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 081/2010, na área de LIBRAS, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIÂNGELA ESTELITA BARROS (UFG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **PAULO HENRIQUE CAETANO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 572 DE 28 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando, e considerando o que consta do Processo nº 23122001143/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ILUSKA MARIA DA SILVA COUTINHO (UFJF), ANA CAROLINA ROCHA PESSOA TEMER (UFG) e GUILHERME JORGE DE REZENDE (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 071/2010, na área de Jornalismo Audiovisual – subáreas: Radiojornalismo e Telejornalismo, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA CAROLINA ROCHA PESSOA TEMER (UFG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOÃO BARRETO DA FONSECA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 573 DE 28 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando, e considerando o que consta do Processo nº 23122001092/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CLÁUDIO ALBERTO DOS SANTOS (UFSJ)**, **DENISE MANCEBO ZENÍCOLA (UFF)** e **ADILSON FLORENTINO (UNIRIO)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 072/2010, na área de Teatro-Educação, Interpretação e Improvisação Teatral, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DENISE MANCEBO ZENÍCOLA (UFF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 574 DE 28 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando, e considerando o que consta do Processo nº 23122001093/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ADILSON ROBERTO SIQUEIRA (UFSJ)**, **JOSÉ AMÂNCIO TONEZZI RODRIGUES PEREIRA (UFPB)** e **MÁRIO ALBERTO DE SANTANA (UNICAMP)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 073/2010, na área de Direção Teatral, Iluminação e Sonoridades, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ AMÂNCIO TONEZZI RODRIGUES PEREIRA (UFPB)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 575 DE 28 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando, e considerando o que consta do Processo nº 23122001463/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **ADELAINE LAGUARDIA RESENDE (UFSJ), KÁTIA CRISTINA DO AMARAL TAVARES (UFRJ) e DILMA DE MELO (UFU)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 085/2010, na área de Língua Inglesa e Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **KÁTIA CRISTINA DO AMARAL TAVARES (UFRJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LILIANE ASSIS SADE RESENDE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 576 DE 28 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando, e considerando o que consta do Processo nº 23122001346/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LILIANE ASSIS SADE RESENDE (UFSJ), FILOMENA MARIA AVELINA BONFIM (UFSJ) e LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 090/2010, na área de Língua Inglesa e Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira, para o Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 02 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **FILOMENA MARIA AVELINA BONFIM (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ENOI MIRANDA BARBOSA MENDES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 577, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000361/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA e ALESSANDRO DE OLIVEIRA** e o técnico administrativo **ALFREDO DA COSTA BASTOS** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000361/2010-56, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 578, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o disposto no artigo 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, FABRÍCIO BRUNELLI MACHADO, JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES, MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO e PAULO CÉSAR DOS SANTOS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e proceder levantamento de baixa em diversos materiais permanentes, para o período de 31.05.2010 a 31.12.2011.

Art. 2º Convalidar os atos da Comissão nomeada no art. 1º, no período de 01.03.2010 a 30.05.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 579, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38, a Portaria MPOG nº 496, de 22 de dezembro de 2009, DOU de 23 de dezembro de 2009, e a Portaria MEC nº 1.225, de 23 de dezembro de 2009, DOU de 24 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear THIAGO ANTONIO MARQUES**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código SIAPE 701226, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0870670, conforme Portaria nº 1.535, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 580, DE 31 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o MEMO Nº 127/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 31 de maio de 2010;
- que a Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON necessita cadastrar as mudanças no Sistema de Controle Acadêmico – CONTAC para liberar o sistema aos Coordenadores de Cursos para elaborarem os seus respectivos horários de aulas para o 2º semestre de 2010;
- que a próxima reunião ordinária do CONEP se realizará no dia 16 de junho de 2010,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º **Aprovar** a proposta de unificação de ementas e nomes de Unidades Curriculares do ciclo básico para os Cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Física (Licenciatura e Bacharelado) e Química (Licenciatura e Bacharelado), da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 581 DE 31 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000675/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RENATO SAMPAIO SADI (UFSJ)**, **LAÉRCIO ELIAS PEREIRA (UFMG)** e **VERA REGINA TOLEDO CAMARGO (UNICAMP)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 031/2010, na área de Linguagem, Mídia e Práticas Pedagógicas em Educação Física e Esportes, para o Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LAÉRCIO ELIAS PEREIRA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 583 DE 31 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001113/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FÁBIO JOSÉ MARTINS DE LIMA (UFJF)**, **ALFIO CONTI (UFOP)** e **RAFAEL DA SILVA BRANDÃO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 052/2010, na área de Projeto, Urbanismo, Gestão Urbana e Teoria e Prática de Planejamento Urbano e Regional, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALFIO CONTI (UFOP)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LÍGIA MARIA BROCHADO DE AGUIAR (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 585 DE 31 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001114/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO SAMPAIO (UFJF)**, **FREDERICO DE PAULA TOFANI (UFMG)** e **MATEUS DE CARVALHO MARTINS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 051/2010, na área de História da Arquitetura, Projeto, Teoria e Prática do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural na Arquitetura e Urbanismo, para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2010.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FREDERICO DE PAULA TOFANI (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GEDLEY BELCHIOR BRAGA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 586, DE 31 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 027/2010/UFSJ/DIAPA/DECAC, de 28 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO** para o encargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 31.05.2010 a 25.05.2012.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, no período de 26.05.2010 a 30.05.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 587, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 199/2010/UFSJ/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 28 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras **MAGDA APARECIDA LOMBARDI FERREIRA** e **JUSSARA MARIA HORTA** como **Fiscal Titular** e **Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato abaixo relacionado, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 370/2010	Cr Transporte de Passageiros Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

NADA CONSTA

AFASTAMENTO PARA CASAMENTO

NADA CONSTA

Nome do Servidor:

Lotação: Campus Centro-oeste Dona Lindu – Divinópolis

Requer 08 dias de afastamento a partir de dede 2009 por motivo de casamento, com respaldo no Art. 97, Inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90, de 11/12/1990 – DOU de 12/12/1990.

APOSENTADORIA

NADA CONSTA

APOSTILA

Ao(à) ex-servidor(a) inscrição , aposentado(a), pela Portaria nº , publicada no DOU de / / , no cargo de , está(ão) sendo concedido(s) a partir de / / o(s) benefício(s) do artigo 6º, inciso XIV da Lei 7713, de 22/12/88, artigo 40, inciso XXVII do Decreto 1041, de 11/01/94. – Isenção do Pagamento de Imposto de Renda na Fonte,

por ter sido comprovado em laudo médico, datado em / / , do Serviço Médico desta Instituição, que o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8112/90.

AUXÍLIO NATALIDADE

- Nome do Servidor: **Jander Pereira dos Santos**
Cargo: DOCENTE
Lotação: DMATE

O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de maio de 2010, nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

- Nome do Servidor: **Jander Pereira dos Santos**
Cargo: DOCENTE
Lotação: DMATE
Nome do dependente: Miguel Gonçalves Santos
Data de nascimento: 15/04/2010
Concessão a partir de maio/2010 até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **Eliane Lourdes Calsavara Lima**
Cargo: DOCENTE
Lotação: DECED
Nome do dependente: Maria Luiza Calsavara de Lima
Data de nascimento: 23/04/2007
Nome do dependente: Helena Calsavara de Lima.
Data de nascimento: 11/11/2009

Concessão a partir de maio/2010 até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei n. 8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

Concessão a partir de maio de 2010 até a idade de 05(cinco) anos ou durante a vigência do contrato, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

DIÁRIAS

Nome do Servidor: ADALBERTO DOS SANTOS SOUZA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: ILICINEA/MG
Período: 22/05/2010

Nome do Servidor: ADELIA CONCEICAO DINIZ
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: FRANCA/SP

Periodo: 07/05/2010 a 09/05/2010

Nome do Servidor: ADOLPHO EMANUEL SCHIMER NEVES

Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI

Periodo: 05/05/2010

Nome do Servidor: ALCIMENIO TADEU ZANETTI REIS

Cargo: CHEFE SETOR DE REGISTRO

Local de Afastamento: BRASILIA/DF

Periodo: 18/05/2010 a 22/05/2010

Nome do Servidor: ALEX SANDER CHAVES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO PAULO

Periodo: 12/05/2010

Nome do Servidor: ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Periodo: 06/05/2010 a 07/05/2010

Nome do Servidor: ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BRASILIA/DF

Periodo: 26/05/2010

Nome do Servidor: ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BRASILIA/DF

Periodo: 26/05/2010

Nome do Servidor: ALYSSON HELTON SANTOS BUENO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: FORTALEZA

Periodo: 24/05/2010 a 26/05/2010

Nome do Servidor: ANA PAULA MADUREIRA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Periodo: 17/05/2010

Nome do Servidor: ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BARROSO

Periodo: 08/05/2010

Nome do Servidor: ANTONIO CELSO PECANHA VALERIO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Local de Afastamento: OURO BRANCO, SETE LAGOAS, DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS

Periodo: 05/05/2010 a 06/05/2010, 06/05/2010 a 07/05/2010, 07/05/2010,
24/05/2010 a 25/05/2010

Nome do Servidor: ANTONIO FRANCISCO NETO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 24/05/2010

Nome do Servidor: ANTONIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES
Cargo: DIRETOR - DIPES
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 26/05/2010 a 28/05/2010

Nome do Servidor: ANTONIO LUIZ ASSUNCAO
Cargo: PRO-REITORIA - PROPE
Local de Afastamento: OURO BRANCO, BRASILIA/DF
Periodo: 04/05/2010, 25/05/2010 a 29/05/2010

Nome do Servidor: ANTONIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ
Cargo: COORD. DE CURSO - COMEC
Local de Afastamento: ITAMONTE/MG
Periodo: 21/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: ANTONIO MARCIO RODRIGUES
Cargo: COORD. DO CURSO - COBIZ
Local de Afastamento: SETE LAGOAS, SETE LAGOAS
Periodo: 10/05/2010 a 13/05/2010, 24/05/2010 a 27/05/2010

Nome do Servidor: ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO
Cargo: CHEFE DO DCTEF
Local de Afastamento: SAO PAULO
Periodo: 12/05/2010 a 13/05/2010

Nome do Servidor: CAMILO LELLIS DOS SANTOS
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Local de Afastamento: SAO PAULO
Periodo: 12/05/2010

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: MIRANDOPOLIS/SP
Periodo: 07/05/2010 a 10/05/2010

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA
Cargo: CHEFE DO DMATE
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA
Periodo: 17/05/2010 a 19/05/2010

Nome do Servidor: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - CD-4
Local de Afastamento: LAVRAS
Periodo: 31/05/2010 a 01/06/2010

Nome do Servidor: CAROLINE MIRIA FONTES MARTINS
Cargo: CHEFE DO DECAC
Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Periodo: 21/05/2010 a 22/05/2010

Nome do Servidor: CASSIA REGINA SANTOS NUNES

Cargo: DIRETOR ADJUNTO CAAP

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI, BRASILIA/DF

Periodo: 07/05/2010, 21/05/2010, 26/05/2010 a 28/05/2010

Nome do Servidor: CELSO ARCANJO DA SILVA

Cargo: TEC EM ELETROELETRONICA

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE

Periodo: 06/05/2010

Nome do Servidor: CIBELE APARECIDA DE MORAES

Cargo: JORNALISTA

Local de Afastamento: JUIZ DE FORA

Periodo: 06/05/2010

Nome do Servidor: CLAUDIA MARIZA BRAGA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: CAMPOS GERAIS/MG

Periodo: 21/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: OURO BRANCO, DIVINOPOLIS

Periodo: 27/05/2010, 27/05/2010 a 28/05/2010

Nome do Servidor: CLAUDIO SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA

Cargo: DIRETOR - DIFIN

Local de Afastamento: NATAL

Periodo: 17/05/2010 a 21/05/2010

Nome do Servidor: DANE TADEU CESTAROLLI

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Periodo: 06/05/2010, 19/05/2010

Nome do Servidor: DANIELA LEITE FABRINO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BRASILIA/DF

Periodo: 26/05/2010 a 28/05/2010

Nome do Servidor: DENILSON FONSECA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Local de Afastamento: JUIZ DE FORA

Periodo: 26/05/2010

Nome do Servidor: DUILIO GUERRA

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Local de Afastamento: OURO BRANCO

Periodo: 27/05/2010

Nome do Servidor: DURVAL UCHOAS BRAGA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO PAULO
Periodo: 12/05/2010

Nome do Servidor: EDUARDO SERGIO DA SILVA
Cargo: DIRETOR CENTR-OESTE DONA LINDU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, BRASILIA/DF, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 07/05/2010, 26/05/2010 a 28/05/2010, 21/05/2010

Nome do Servidor: ELANE VANIM NEVES GATTI
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: TIMOTEO
Periodo: 14/05/2010 a 16/05/2010

Nome do Servidor: ELIANA MARIA MAURICIO DA ROCHA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 14/05/2010, 24/05/2010

Nome do Servidor: ELIZABETH PEREIRA DA SILVA
Cargo: CHEFE SETOR PROJ.ART.E CULTURA
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, SETE LAGOAS, OURO BRANCO
Periodo: 24/05/2010, 24/05/2010 a 25/05/2010, 25/05/2010

Nome do Servidor: FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: TIMOTEO
Periodo: 07/05/2010 a 09/05/2010

Nome do Servidor: FLAVIANO BAHIA PAULINELLI VIEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: OURO PRETO
Periodo: 08/05/2010 a 09/05/2010

Nome do Servidor: FLAVIO NEVES TEIXEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 18/05/2010

Nome do Servidor: FRANCISCO AUGUSTO SANTANA
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, AGUAS DE LINDOIA, VICOSA, SETE LAGOAS, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, OURO BRANCO, CONGONHAS, OURO BRANCO, BETIM, DIVINOPOLIS, SETE LAGOAS, OURO BRANCO
Periodo: 03/05/2010 a 08/05/2010, 10/05/2010 a 13/05/2010, 17/05/2010, 19/05/2010, 26/05/2010 a 27/05/2010, 27/05/2010, 27/05/2010 a 28/05/2010, 20/05/2010, 20/05/2010, 22/05/2010, 22/05/2010, 24/05/2010, 24/05/2010 a 25/05/2010, 25/05/2010

Nome do Servidor: GABRIEL DE MENEZES YAZBECK
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Periodo: 06/05/2010 a 07/05/2010

Nome do Servidor: GERALDO SERGIO NUNES

Cargo: VIGILANTE

Local de Afastamento: JUIZ DE FORA, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, VICOSA, JUIZ DE FORA, POMPEU/MG, SETE LAGOAS, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, LAGOA SANTA/MG, JUIZ DE FORA, DIVINOPOLIS, CONFINS/MG, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA, LAVRAS, SETE LAGOAS, LAGOA SANTA/MG, JUIZ DE FORA

Periodo: 04/05/2010, 01/05/2010, 03/05/2010, 05/05/2010, 06/05/2010, 07/05/2010 a 09/05/2010, 12/05/2010, 11/05/2010, 16/05/2010, 14/05/2010, 17/05/2010, 30/05/2010, 25/05/2010, 26/05/2010, 29/05/2010, 27/05/2010, 21/05/2010, 28/05/2010, 15/05/2010, 13/05/2010, 20/05/2010

Nome do Servidor: GILBERTO APARECIDO DAMIANO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: JUIZ DE FORA, LAVRAS

Periodo: 21/05/2010, 28/05/2010

Nome do Servidor: GILBERTO FONTES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Periodo: 03/05/2010, 24/05/2010

Nome do Servidor: GISLENE CARVALHO DE CASTRO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Periodo: 06/05/2010 a 07/05/2010

Nome do Servidor: GLAUCO MANUEL DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: BRUMADINHO

Periodo: 15/05/2010

Nome do Servidor: HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNO

Cargo: DIRETOR ADJUNTO CCO

Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI

Periodo: 07/05/2010, 21/05/2010

Nome do Servidor: HELVECIO LUIZ REIS

Cargo: REITOR

Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, PIUI/MG, BRASILIA/DF, PALMAS/TO, SETE LAGOAS, OURO BRANCO, BELO HORIZONTE, OURO BRANCO

Periodo: 04/05/2010, 11/05/2010, 12/05/2010, 12/05/2010 a 14/05/2010, 17/05/2010, 25/05/2010, 26/05/2010, 27/05/2010

Nome do Servidor: IVIS BENTO DE LIMA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: CAMPOS GERAIS/MG, SERRANA/SP

Periodo: 21/05/2010 a 23/05/2010, 21/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: JANDER PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: CAMPO BELO

Periodo: 08/05/2010 a 09/05/2010

Nome do Servidor: JOAO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES

Cargo: COORD. MESTRADO - PPGHIS

Local de Afastamento: RIO DE JANEIRO/RJ

Periodo: 05/05/2010 a 08/05/2010

Nome do Servidor: JORGE ANDRES JULCA AVILA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SETE LAGOAS

Periodo: 07/05/2010 a 09/05/2010

Nome do Servidor: JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: SERRANA/SP

Periodo: 21/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: JOSE BERNARDO DE BROUTELLES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO

Local de Afastamento: SANTA RITA DE CALDAS/MG

Periodo: 28/05/2010 a 29/05/2010

Nome do Servidor: JOSE IRINEU DE RESENDE

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE, SETE LAGOAS, LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA, BELO HORIZONTE, CONFINS/MG, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE

Periodo: 30/04/2010 a 01/05/2010, 07/05/2010, 13/05/2010, 16/05/2010, 14/05/2010, 18/05/2010 a 19/05/2010, 20/05/2010, 22/05/2010, 17/05/2010, 26/05/2010, 25/05/2010, 31/05/2010, 28/05/2010, 23/05/2010

Nome do Servidor: JOSE JERONIMO

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: MATAO/SP, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, BRUMADINHO, SETE LAGOAS, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, SETE LAGOAS, OURO BRANCO, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, AGUAS DE LINDOIA

Periodo: 07/05/2010 a 09/05/2010, 03/05/2010 a 04/05/2010, 01/05/2010, 15/05/2010, 12/05/2010 a 13/05/2010, 14/05/2010, 18/05/2010, 21/05/2010, 26/05/2010, 24/05/2010, 24/05/2010 a 25/05/2010, 25/05/2010, 22/05/2010, 17/05/2010, 27/05/2010 a 01/06/2010

Nome do Servidor: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA

Cargo: COORD. DE CURSO - COFIL

Local de Afastamento: BRASILIA/DF

Periodo: 16/05/2010 a 19/05/2010

Nome do Servidor: JOSE ROBERTO RIBEIRO

Cargo: DIRETOR - DICON

Local de Afastamento: BRASILIA/DF

Periodo: 17/05/2010 a 18/05/2010

Nome do Servidor: JOSE TARCISIO VENTURA
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, BELO HORIZONTE
Periodo: 03/05/2010 a 08/05/2010, 25/05/2010 a 26/05/2010

Nome do Servidor: KATIA HALLAK LOMBARDI
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: FLORIANOPOLIS
Periodo: 19/05/2010 a 21/05/2010

Nome do Servidor: KLEBER DO SACRAMENTO ADAO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA
Periodo: 01/05/2010

Nome do Servidor: LARISSA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA, LAVRAS
Periodo: 21/05/2010, 28/05/2010

Nome do Servidor: LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 07/05/2010

Nome do Servidor: LEILA DE GENOVA GAYA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, SETE LAGOAS
Periodo: 11/05/2010, 17/05/2010

Nome do Servidor: LEONARDO CRISTIAN ROCHA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Periodo: 20/05/2010

Nome do Servidor: LUIZ ADEMIR DE OLIVEIRA
Cargo: CHEFE DO DECIS
Local de Afastamento: VITORIA
Periodo: 12/05/2010 a 15/05/2010

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS CAMPOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Periodo: 27/05/2010

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS ZANITTI
Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO
Local de Afastamento: SAO PAULO
Periodo: 12/05/2010

Nome do Servidor: LUIZ GUILHERME COSTA MELO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BRASILIA DE MINAS/MG

Periodo: 26/05/2010 a 28/05/2010

Nome do Servidor: LUIZ GUSTAVO CAMARANO NAZARETH
Cargo: COORD. DO CURSO - COCIC
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Periodo: 03/05/2010

Nome do Servidor: LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SERRANA/SP
Periodo: 21/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: MANOEL VITOR DE SOUZA VELOSO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO
Local de Afastamento: POMPEU/MG
Periodo: 07/05/2010 a 09/05/2010

Nome do Servidor: MANUEL JAUARA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BRASILIA/DF
Periodo: 16/05/2010 a 19/05/2010

Nome do Servidor: MARCIO EUGENIO SILVA MOREIRA
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Local de Afastamento: BRASILIA/DF
Periodo: 17/05/2010 a 18/05/2010

Nome do Servidor: MARCO ANTONIO SCHIAVON
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: AGUAS DE LINDOIA
Periodo: 28/05/2010 a 31/05/2010

Nome do Servidor: MARCOS SAVIO DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: ITAMONTE/MG
Periodo: 21/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: MARCOS VIEIRA SILVA
Cargo: PRO-REITORIA - PROEX
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, DIVINOPOLIS, SETE LAGOAS, OURO BRANCO, LAVRAS
Periodo: 03/05/2010, 24/05/2010, 24/05/2010 a 25/05/2010, 25/05/2010, 31/05/2010 a 01/06/2010

Nome do Servidor: MARIA ANALIA CATIZANE RAMOS
Cargo: PRO-REITORIA - PROGP
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, OURO BRANCO
Periodo: 24/05/2010 a 26/05/2010, 27/05/2010

Nome do Servidor: MARIA APARECIDA HADDAD
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: CAMPOS GERAIS/MG
Periodo: 16/05/2010

Nome do Servidor: MARIA DO CARMO SANTOS NETA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, SANTA RITA DE CALDAS/MG
Período: 11/05/2010 a 13/05/2010, 28/05/2010 a 30/05/2010

Nome do Servidor: MARIA ELIZIANE PIRES DE SOUZA
Cargo: COORD. DO CURSO - APCOEQU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 13/05/2010

Nome do Servidor: MARIA LEONIA CHAVES DE RESENDE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 17/05/2010 a 18/05/2010

Nome do Servidor: MARIA LUCIA MONTEIRO GUIMARAES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, JUIZ DE FORA, BELO HORIZONTE
Período: 30/04/2010 a 01/05/2010, 03/05/2010, 17/05/2010 a 21/05/2010

Nome do Servidor: MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 21/05/2010

Nome do Servidor: MARIA RITA ROCHA DO CARMO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SERRANA/SP
Período: 07/05/2010 a 09/05/2010

Nome do Servidor: MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 04/05/2010

Nome do Servidor: MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: FRANCA/SP
Período: 28/05/2010 a 30/05/2010

Nome do Servidor: MAURICIO GERALDO LARA
Cargo: MOTOCICLISTA
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, FRANCA/SP, LAGOA SANTA/MG, LAGOA SANTA/MG, SETE LAGOAS, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, OURO BRANCO, OURO BRANCO, BELO HORIZONTE, FRANCA/SP, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, LAGOA SANTA/MG, OURO BRANCO
Período: 03/05/2010, 07/05/2010 a 09/05/2010, 12/05/2010, 14/05/2010, 17/05/2010, 18/05/2010, 24/05/2010, 11/05/2010, 25/05/2010, 26/05/2010, 21/05/2010 a 23/05/2010, 29/05/2010, 31/05/2010, 28/05/2010, 27/05/2010

Nome do Servidor: MAURO GARCIA LOVATTO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - CD-4

Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 28/05/2010

Nome do Servidor: MAURO NUNO DOS REIS
Cargo: DIRETOR - DIMAP
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Período: 18/05/2010

Nome do Servidor: MOACYR COMAR JUNIOR
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, SAO JOAO DEL-REI
Período: 26/05/2010 a 28/05/2010, 13/05/2010

Nome do Servidor: MURILO CRUZ LEAL
Cargo: PRO-REITORIA - PROEN
Local de Afastamento: OURO BRANCO, OURO BRANCO
Período: 13/05/2010, 25/05/2010

Nome do Servidor: NEYLA LOURDES BELLO
Cargo: PRO-REITORIA - PPLAN
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, SETE LAGOAS
Período: 24/05/2010 a 26/05/2010, 31/05/2010 a 01/06/2010

Nome do Servidor: OSVALDO LUIZ BERGO
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: VICOSA, BELO HORIZONTE, OURO PRETO, OURO BRANCO, SETE LAGOAS, DIVINOPOLIS, BELO HORIZONTE, OURO BRANCO, JUIZ DE FORA, SETE LAGOAS, BARBACENA, LAGOA SANTA/MG, CONFINS/MG, JUIZ DE FORA, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE, OURO BRANCO, CONFINS/MG, LAGOA SANTA/MG, MIRANDOPOLIS/SP, JUIZ DE FORA, CONFINS/MG
Período: 03/05/2010, 01/05/2010, 04/05/2010, 05/05/2010 a 06/05/2010, 06/05/2010 a 07/05/2010, 07/05/2010, 09/05/2010, 12/05/2010, 11/05/2010, 13/05/2010, 10/05/2010, 21/05/2010, 22/05/2010, 17/05/2010, 24/05/2010, 28/05/2010, 25/05/2010, 31/05/2010, 19/05/2010, 14/05/2010 a 16/05/2010, 26/05/2010, 27/05/2010

Nome do Servidor: PABLO LUIZ MARTINS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, VOTORANTIM/SP
Período: 11/05/2010 a 13/05/2010, 20/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: PAULO AFONSO GRANJEIRO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BRASILIA/DF
Período: 26/05/2010 a 28/05/2010

Nome do Servidor: PAULO CESAR ABREU LEAO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 21/05/2010

Nome do Servidor: PAULO FERNANDO CABRAL DE AVILA
Cargo: CHEFE AUDITORIA INTERNA

Local de Afastamento: OURO PRETO, DIVINOPOLIS, FLORIANOPOLIS
Período: 04/05/2010, 07/05/2010, 17/05/2010 a 22/05/2010

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO GIAROLA
Cargo: VIGILANTE
Local de Afastamento: SAO VICENTE DE MINAS, OURO PRETO
Período: 21/05/2010, 25/05/2010 a 26/05/2010

Nome do Servidor: PEDRO CLAUDIO GUARANHO DE MORAES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SETE LAGOAS
Período: 03/05/2010 a 04/05/2010

Nome do Servidor: PETER DE MATOS CAMPOS
Cargo: CHEFE DE GABINETE
Local de Afastamento: JUIZ DE FORA
Período: 25/05/2010

Nome do Servidor: RAFAEL ISAAC DE ALMEIDA COELHO
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE
Período: 18/05/2010 a 19/05/2010

Nome do Servidor: RICARDO LIMA GUIMARAES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: ITAMONTE/MG
Período: 21/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: ROBERTO GALVAO DE BRITO LIRA
Cargo: COORD. DE CURSO - COECO
Local de Afastamento: BRUMADINHO
Período: 15/05/2010

Nome do Servidor: ROGERIO LUCAS DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: OURO BRANCO, SETE LAGOAS, DIVINOPOLIS, ITAMONTE/MG
Período: 05/05/2010 a 06/05/2010, 06/05/2010 a 07/05/2010, 07/05/2010,
21/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL
Cargo: CHEFE DO DPSIC
Local de Afastamento: ILICINEA/MG, CAMPOS GERAIS/MG
Período: 28/05/2010 a 30/05/2010, 21/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: SALVIO DE MACEDO SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: BRASILIA/DF
Período: 11/05/2010 a 13/05/2010

Nome do Servidor: SARA WANELLE DA SILVA RIBEIRO
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 17/05/2010

Nome do Servidor: SAULO LUIS DA SILVA
Cargo: COORD. DO CURSO - DICOBIO
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 26/05/2010 a 28/05/2010, 25/05/2010

Nome do Servidor: SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 05/05/2010, 17/05/2010

Nome do Servidor: SERGIO LUIZ FERNANDES MELONI
Cargo: ENGENHEIRO-AREA
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, SETE LAGOAS
Periodo: 06/05/2010, 27/05/2010

Nome do Servidor: SERGIO MURILO SILVA
Cargo: CHEFE SETOR APOIO LOGISTICO
Local de Afastamento: VICOSA, BELO HORIZONTE, BELO HORIZONTE,
MIRANDOPOLIS/SP, LAVRAS
Periodo: 16/05/2010, 28/05/2010, 26/05/2010, 21/05/2010 a 23/05/2010,
31/05/2010 a 01/06/2010

Nome do Servidor: SERGIO MURILO SOTERO SBAMPATO
Cargo: RELACOES PUBLICAS
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS
Periodo: 28/05/2010

Nome do Servidor: SHIRLEY DAU
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: VOTORANTIM/SP
Periodo: 28/05/2010 a 30/05/2010

Nome do Servidor: SILVIA ELENA VENTORINI
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: OURO BRANCO
Periodo: 20/05/2010

Nome do Servidor: SILVIO ANTONIO BUENO SALGADO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
Periodo: 07/05/2010 a 09/05/2010

Nome do Servidor: SIMONE ROCHA GONCALVES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Local de Afastamento: SERRANA/SP
Periodo: 21/05/2010 a 23/05/2010

Nome do Servidor: STENIO NUNES ALVES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI, SAO JOAO DEL-REI
Periodo: 06/05/2010, 13/05/2010

Nome do Servidor: TELMA VALERIA DE RESENDE
Cargo: DIRETOR - DIPAC
Local de Afastamento: BRASILIA/DF, BELO HORIZONTE
Período: 05/05/2010 a 07/05/2010, 18/05/2010

Nome do Servidor: VANTUIR FERREIRA JUNIOR
Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 05/05/2010

Nome do Servidor: VERA LUCIA MENEGHINI VALE
Cargo: ADMINISTRADOR
Local de Afastamento: DIVINOPOLIS, BRASILIA/DF
Período: 18/05/2010, 31/05/2010 a 01/06/2010

Nome do Servidor: WALTER MELO JUNIOR
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: ILICINEA/MG
Período: 28/05/2010 a 30/05/2010

Nome do Servidor: WEBER NEDER ISSA
Cargo: ASSESS. DE REL. CORPORATIVAS
Local de Afastamento: BELO HORIZONTE, PIUI/MG, SETE LAGOAS
Período: 04/05/2010, 11/05/2010, 12/05/2010

Nome do Servidor: WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: SAO JOAO DEL-REI
Período: 04/05/2010 a 07/05/2010

DOAÇÃO DE SANGUE

NADA CONSTA

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 453, DE 3 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 030/2010/UFSJ/PROEN/DIAPA/DCECO, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 01.05.2010, o professor **WILSON LUIZ ROTATORI CORREA**, do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 464, DE 5 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº-100/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 5 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 3 de maio de 2010, a professora **CARLA SILVA REIS** do cargo de Coordenadora do Curso de Música, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 489 DE 11 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 105/2010/UFSJ/PROEN - ADJ, de 11 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 16 de março de 2010, o professor **ANTÔNIO FRANCISCO NETO** como membro do colegiado do curso de Engenharia de Bioprocessos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 494, DE 12 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 2312201488/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Assistente em Administração, classe “D”, padrão “202”, regime de trabalho 40 horas semanais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0705055, a partir de 11 de maio de 2010, ocupado por **LUCIMEIRY APARECIDA CUNHA COSTA**, matrícula nº 01144 (UFSJ),

tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 504, DE 13 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 2312201515/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível intermediário, classe “D”, padrão “101”, regime de trabalho 40 horas semanais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0870670, a partir de 20 de maio de 2010, ocupado por **SALVERINO SHOJI KASHIMOTO**, matrícula nº 01731 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 505 DE 13 DE MAIO DE 2010.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 107/2010/UFSJ/PROEN - ADJ, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 5 de maio de 2010, o professor **SILVIO LUIZ THOMAZ DE SOUZA** como membro do colegiado do curso de Engenharia

Civil, do Campus Alto Paraopeba, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 506, DE 13 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 108/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 5 de maio de 2010, o professor **VICENTE DE PAULA LEÃO** do cargo de Coordenador do Curso de Geografia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 508, DE 13 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 2312201492/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de professor classe Adjunto, nível I, doutor, regime de trabalho de dedicação exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0874185, a partir de 21 de maio de 2010, ocupado por **IZABELLA MENDES SANT'ANA**, matrícula nº 1304 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 517, DE 17 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 112/2010/UFSJ/PROEN-ADJ, de 17 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 17 de maio de 2010, o professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA** do cargo de Vice-coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 520, DE 18 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO 038/2010 do Departamento de Ciências Econômicas, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 18 de maio de 2010, o professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA**, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 522, DE 18 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 31 de dezembro de 2009, a professora **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE** do encargo de Coordenadora da Central de Estágios, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 532, DE 19 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 073/2010/UFSJ/PROEN/COPEVE, de 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** os professores **HEITOR ANTÔNIO GONÇALVES, KURT STRECKER, LEONARDO JOSÉ SILVESTRE, LÍGIA MARIA BROCHADO DE AGUIAR, RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE e VICENTE DE PAULA LEÃO** de Coordenadores Adjuntos de Acompanhamento da Trajetória Acadêmica do Ingressante da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme a seguir:

PROFESSOR	A PARTIR DE
Heitor Antônio Gonçalves	01.05.2010
Kurt Strecker	14.03.2010
Leonardo José Silvestre	08.03.2010
Lígia Maria Brochado de Aguiar	10.03.2010
Rita Laura Avelino Cavalcante	31.12.2009
Vicente de Paula Leão	05.05.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 584, DE 31 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO Nº 025/2010/UFSJ/DIAPA/DECAC, de 25 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 25 de maio de 2010, o professor **BEZAMAT DE SOUZA NETO** do encargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: ORLANDO BARRETO ZOCCRATTO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: CCO

Total de faltas: 04 dias no mês de maio ,conforme mapa de ocorrências – 1ª e 2ª quinzenas

FÉRIAS

Nome do Servidor: ALESSANDRA DIAS CARREGAL

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: CCO

Período: 03/05/2010 a 01/06/2010

Exercício: 201

Parcela: 0UNICA

Nome do Servidor: ANDRE AUGUSTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: CCO

Período: 19/05/2010 a 28/05/2010

Exercício: 201

Parcela: 0SEGUNDA

Nome do Servidor: BRUNO NASCIMENTO CAMPOS

Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: SEPCE

Período: 17/05/2010 a 05/06/2010

Exercício: 201

Parcela: 0PRIMEIRA

Nome do Servidor: CLAUDIO WAGNER MORAIS

Cargo: TEC DE LABORATORIO AREA

Lotação: DCNAT

Período: 17/05/2010 a 31/05/2010

Exercício: 201

Parcela: 0PRIMEIRA

Nome do Servidor: DEBORA DE OLIVEIRA LOPES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: CCO

Período: 17/05/2010 a 31/05/2010

Exercício: 201

Parcela: 0PRIMEIRA

Nome do Servidor: GLAUCIA MARA CAMPOS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SEPAG

Período: 03/05/2010 a 17/05/2010

Exercício: 201

Parcela: 0SEGUNDA

Nome do Servidor: LUIZ ANTONIO FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE DE SOM
Lotação: SETEC
Período: 10/05/2010 a 24/05/2010
Exercício: 201
Parcela: OPRIMEIRA

Nome do Servidor: LUIZ CARLOS CAMPOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SETOB
Período: 03/05/2010 a 12/05/2010
Exercício: 201
Parcela: OSEGUNDA

Nome do Servidor: MARCIO LOMBARDI CASTRO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: NTINF
Período: 24/05/2010 a 02/06/2010
Exercício: 201
Parcela: OSEGUNDA

Nome do Servidor: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotação: SEDSI
Período: 24/05/2010 a 02/06/2010
Exercício: 201
Parcela: OSEGUNDA

Nome do Servidor: MAURINEIA DE LOURDES FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CAP
Período: 24/05/2010 a 02/06/2010
Exercício: 201
Parcela: OSEGUNDA

Nome do Servidor: NEYLA LOURDES BELLO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: PPLAN
Período: 31/05/2010 a 09/06/2010
Exercício: 201
Parcela: OSEGUNDA

Nome do Servidor: PAULO CESAR ABREU LEAO
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: DEPEL
Período: 03/05/2010 a 17/05/2010
Exercício: 201
Parcela: OSEGUNDA

Nome do Servidor: PAULO CHAVES FILHO
Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Lotação: SEDSI
Período: 24/05/2010 a 02/06/2010

Exercício: 200
Parcela: 9SEGUNDA

Nome do Servidor: RODRIGO RESENDE DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CAP
Período: 03/05/2010 a 01/06/2010
Exercício: 201
Parcela: 0UNICA

Nome do Servidor: ROSILANE FERREIRA CAMPIDELLI VIEIRA
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Lotação: CAP
Período: 24/05/2010 a 02/06/2010
Exercício: 201
Parcela: 0SEGUNDA

Nome do Servidor: SILVIA GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CAP
Período: 10/05/2010 a 29/05/2010
Exercício: 201
Parcela: 0PRIMEIRA

Nome do Servidor: VANESSA SILVA GOMES
Cargo: MEDICO-AREA
Lotação: CAP
Período: 05/05/2010 a 19/05/2010
Exercício: 200
Parcela: 9PRIMEIRA

Nome do Servidor: WALDIR POSSA
Cargo: TEC EM ARTES GRAFICAS
Lotação:
Período: 10/05/2010 a 24/05/2010
Exercício: 200
Parcela: 9SEGUNDA

LICENÇA MATERNIDADE

NADA CONSTA

LICENÇA MÉDICA

Nome do Servidor: ADRIANA CASSIA TEIXEIRA DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: DIBIB
Período: 04/05/2010 a 05/05/2010

Nome do Servidor: ANNA REGINA DE PINHO TAVARES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU - SUBSTITUTO
Lotação: DECIS

Periodo: 06/05/2010 a 14/05/2010

Nome do Servidor: ANTONIO MARCIO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: COBIZ

Periodo: 31/05/2010 a 04/06/2010

Nome do Servidor: ELIDA XAVIER DA SILVA

Cargo: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Lotação: CCO

Periodo: 03/05/2010 a 07/05/2010

Nome do Servidor: JOAO GUALBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO FILH

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação:

Periodo: 12/05/2010 a 06/07/2010

Nome do Servidor: JOSE EDMAR RIOS

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: DCTEF

Periodo: 26/05/2010 a 30/05/2010

Nome do Servidor: JUREME JOSE LINO FERNANDES

Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA

Lotação: SESEG

Periodo: 13/05/2010 a 27/05/2010

Nome do Servidor: MAGDA REGINA BERGO

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Lotação: SETIR

Periodo: 03/05/2010 a 04/05/2010

Nome do Servidor: MAGDA VALERIA SILVA

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Lotação: DIDEP

Periodo: 20/05/2010 a 18/06/2010

Nome do Servidor: MARCO ANTONIO CLARET DE CASTRO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: DEMAT

Periodo: 12/05/2010 a 26/05/2010

Nome do Servidor: MARIA CRISTINA SIMAS DO NASCIMENTO

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Lotação: AUDIT

Periodo: 26/05/2010 a 28/05/2010

Nome do Servidor: MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: DELAC

Periodo: 31/05/2010 a 02/06/2010

Nome do Servidor: MARLY CRISTINA DA SILVA

Cargo: AUXILAR DE ENFERMAGEM

Lotação: PROGP
Período: 12/05/2010 a 04/06/2010

Nome do Servidor: OTACILIO DO NASCIMENTO DE SOUZA
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotação: SALOG
Período: 14/05/2010 a 17/05/2010

Nome do Servidor: REINALDO DOS REIS NOLASCO
Cargo: ELETRICISTA
Lotação: SESEG
Período: 04/05/2010 a 04/05/2010

Nome do Servidor: RODRIGO MAIA LOPES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CCO
Período: 27/05/2010 a 31/05/2010

Nome do Servidor: ROSANGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: SERED
Período: 05/05/2010 a 03/06/2010

Nome do Servidor: VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Cargo: TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
Lotação: SEAPS
Período: 10/05/2010 a 19/05/2010

Nome do Servidor: WEBITON FERNANDES BRAGA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: SETEC
Período: 21/05/2010 a 24/05/2010

LICENÇA PATERNIDADE

NADA CONSTA

Concessão de 5 dias de Licença Paternidade no período deade 2010, nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea "a"; Artigo 185, alínea "e" e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - DOCENTES

PORTARIA Nº 461, DE 5 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando:

- a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006;

- a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA**, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, progressão funcional para a Classe de Professor Associado I da Carreira de Magistério Superior, a partir de 10.12.2009 - Processo 23122003485/2009-56.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 484, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

PROFESSOR	DA Classe/Nível	PARA Classe/Nível	A PARTIR DE	PROCESSO
Afonso de Alencastro Graça Filho	Associado I	Associado II	08.03.2010	23122000857/2010-29
Cláudia Mariza Braga	Associado I	Associado II	05.04.2010	23122001294/2010-92
Écio Antônio Portes	Adjunto III	Adjunto IV	23.02.2010	23122000489/2010-10
Humberto Mendes Mazzini	Adjunto III	Adjunto IV	12.02.2010	23122000214/2010-19
José Antônio da Silva	Adjunto III	Adjunto IV	02.03.2010	23122000775/2010-83
José Luiz de Oliveira	Adjunto I	Adjunto II	24.03.2010	23122000883/2010-74
Laerthe de Moraes de Abreu Júnior	Adjunto II	Adjunto III	07.02.2010	23122000298/2010-56
Lúcia Helena Pena Pereira	Adjunto II	Adjunto III	18.02.2010	23122000436/2010-00
Murilo Cruz Leal	Adjunto III	Adjunto IV	12.03.2010	23122000745/2010-74
Roberto Pires Calazans Matos	Adjunto III	Adjunto IV	22.02.2010	23122000515/2010-19
Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira	Associado I	Associado II	19.03.2010	23122000786/2010-65
Wilson Camilo Chaves	Adjunto II	Adjunto III	15.03.2010	23122000724/2010-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO –TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus ao Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Célia Santos Carneiro	01752450	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-graduação em Gestão Pública Municipal Integrada	28.04.2010	23122001452/2010-19
Letícia Gonçalves Resende Ferreira	01672922	Técnico de Laboratório: Biologia	0%	27%	Pós-graduação em Análises Clínicas	05.04.2010	23122001449/2010-92
Lucimeiry Aparecida Cunha Costa	1616324	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-graduação em Administração Pública	14.04.2010	23122001450/2010-10
Romalia Maria Lana Matos	01773152	Assistente em Administração	0%	10%	Bacharel em Administração	05.04.2010	23122001451/2010-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 486, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Vera Lúcia Pampuri Barbosa	0304	4348672	Auxiliar em Administração	C3 04	C4 04	12.04.2010	23122001447/2010-00
Simone Rocha Gonçalves	1214	01630176	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	07.04.2010	2322001448/2010-47

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 483, DE 10 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Claret de Souza	0223	434642	Analista de Tecnologia da Informação	E111	E112	09.04.2010	23122001353/2010-29
Bruno Nascimento Campos	1268	1568993	Técnico em Assuntos Educacionais	E202	E203	09.04.2010	23122001282/2010-65
Denilson Alves de Araújo	0507	435054	Auxiliar de Laboratório	B411	B412	01.04.2010	23122001352/2010-83
Fábio Dias dos Santos	0190	434683	Vigilante	D212	D213	06.04.2010	23122001246/2010-00
Maria Inês Charbel Zerlotini	0225	434815	Assistente em Administração	D210	D211	01.04.2010	23122001401/2010-83
Maria Margareth do Nascimento	0189	434817	Assistente em Administração	D412	D413	01.04.2010	23122001400/2010-38
Raimundo Dilermando Afonso	0207	434834	Psicólogo	E111	E112	01.03.2010	23122001477/2010-19

Rogério Lucas de Carvalho	0505	435053	Auxiliar em Administração	C410	C411	01.04.2010	23122001402/2010-29
---------------------------	------	--------	------------------------------	------	------	------------	---------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL - DOCENTES

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, POR TITULAÇÃO - DOCENTES

PORTARIA Nº 468, DE 6 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122001464/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **GUSTAVO MACHADO ROCHA**, lotado no *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando da classe Auxiliar, nível 01, para a classe Assistente, nível 01, por ter concluído o curso de Mestrado em Saúde Pública, defendendo sua tese intitulada “Monitoramento da Adesão ao Tratamento Antirretroviral no Brasil: um Urgente Desafio”, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal Minas Gerais, em Belo Horizonte – MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 28 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 448, DE 3 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 035/2010/UFSJ/CAP/Diretoria, de 27 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a professora **CÁSSIA REGINA SANTOS NUNES** para responder pelo cargo de Diretora do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 03.05.2010 a 17.05.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 456, DE 4 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 052/2010/UFSJ/PROEN/DICON, de 4 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CLAUDINÉIA MARGOTTI** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Processamento e Certificação - SEPCE, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17.05.2010 a 05.06.2010, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 471, DE 6 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 172/2010/UFSJ/PROGP/DIPES, de 5 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **LUCINÉIA DE FÁTIMA DA SILVA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 06.05.2010 a 17.05.2010, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora, como Chefe do Setor de Folha de Pagamento, no período de 03.05.2010 a 05.05.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 540, DE 21 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 030/2010/UFSJ/PPLAN, de 19 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MOEMA GUIMARÃES SANTOS** para responder pelo cargo de Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 31.05.2010 a 09.06.2010, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 542, DE 25 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 112/2010/UFSJ/PROGP, de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA**, Chefe do Setor de Seleção e Desenvolvimento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 25.05.2010 a 18.06.2010, em substituição à titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido servidor, como Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 20.05.2010 a 24.05.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 444, DE 3 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o que consta no processo 23122000478/2010-38;
- o MEMO nº 169/2010/PROGP/DIDEP/ SESED, de 30 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 241 de 3 de março de 2010, que tornou pública a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aos servidores que fazem jus ao Incentivo à Qualificação, consignando que no artigo 1º, onde se lê:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de
Marianna Nascimento Manhani	1754749	Técnico de Laboratório - Biologia	0%	27%	Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas	01.02.2010

Leia-se:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de
Marianna Nascimento Manhani	1754749	Técnico de Laboratório - Biologia	0%	52%	Mestrado em Imunologia e Parasitologia Aplicadas	01.02.2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor

PORTARIA Nº 467, DE 5 DE MAIO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do MEMO 025/2010/UFSJ/ASSIN, de 4 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 411, de 16 de abril de 2010, publicada no DOU de 20 de abril de 2010, seção 2, página 10, que autorizou o afastamento do país da professora **ADELAINÉ LAGUARDIA RESENDE**, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “...no período de 29.05.2010 a 06.06.2010...”, leia-se: “... no período de 30.05.2010 a 08.06.2010 ...” .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 513, DE 17 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001117/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 399, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU de 16 de abril de 2010, seção 2, página 20, que autorizou o afastamento do país da professora Nadja Cristiane Lappann Botti, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “...NADJA LAPPANN BOTTI...”, leia-se: “...NADJA CRISTIANE LAPPANN BOTTI ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do processo 23122001396/2010-19;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 492 de 11 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2010, seção 2, página 14, que autorizou o afastamento do país do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “...no período de 29 de maio a 1º de junho de 2010”, leia-se “ no período de 28 de maio a 1º de junho de 2010”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 582, DE 31 DE MAIO DE 2010

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001076/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 523 de 19 de maio de 2010, que nomeou a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 045/2010, na área de Química Fundamental/ Físico-Química/ Química Analítica, para o Campus Centro Oeste Dina Lindu, consignando que no artigo 1º, onde se lê: “... **LUIS FERNANDO SOARES (UFSJ)**...”, leia-se: “... **HÉRICA DE LIMA SANTOS (UFSJ)**...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

Fim